ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 156

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 13 (retardado)

Na sessão de hoje o sr. Luiz Murat, do Estado do Rio, concluiu o seu discurso de defesa da candidatura Hermes.

O sr. Astolpho Dutra, de Minas-Geraes, falou para uma explicação pessoal, dizendo que a bancada mineira não considera como a ella dirigidas as accusações de felonia e deslealdade nos recentes acontecimentos politicos, mas que quando ellas forem positivadas, apresentará provas completas da correcção dos directores da politica mineira no correr da questão politica.

— Foi approvado em segunda e passou á terceira discussão o projecto de fixação das forças de terra e mar.

— Foi apresentado um projecto concedendo a pensão mensal de 500$000 á viuva do almirante Elysiario Barbosa, sra. d. Germana Barbosa.

Senado

Rio, 14

O general Quintino Bocayuva, vice-presidente do senado, expediu circulares a todos os senadores, pedindo-lhes a presença constante ás sessões do senado, afim de poderem ser discutidas e votadas as materias constantes da ordem do dia, salientando que os trabalhos daquella casa do congresso estão em lamentavel atrazo.

Conferencia

Rio, 14

O dr. Rosa e Silva teve longa conferencia com o dr. Nilo Peçanha, no palacio do Cattete.

Conde de Arco-Valley

Rio, 14

Falleceu, hontem, á noite, em Petropolis o conde de Arco-Valley, ministro plenipotenciario da Allemanha.

Rio, 14

A morte do conde de Arco-Valley occorreu de subito, pela madrugada, motivada por angina suffocante.

A triste nova causou a todos profundo pezar.

O barão do Rio Branco conferenciou com o presidente Nilo Peçanha, ficando assentado que os funeraes serão feitos por conta do Estado.

O corpo do illustre diplomata virá de Petropolis em trem especial, afim de ser inhumado aqui.

O consulado e todos os estabelecimentos commerciaes allemães têm a bandeira em funeral.

N. da R.—O conde de Arco-Valley era uma personalidade interessante e distincta no mundo diplomatico. Insinuante, illustrado, cavalheiroso, foi um dos mais decididos factores da sympathica e fecunda approximação entre o Brasil e a Allemanha. Ninguem de certo esquecerá o seu trabalho de concordia e harmonia entre os dois povos e assim se justificam as raras homenagens, que annunciam os telegrammas lhe têm de ser prestadas pelo governo brasileiro.

Theatro municipal

Rio, 14

Foi solennemente inaugurado hoje o theatro municipal, com a assistencia do dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, ministros, prefeito e altas autoridades.

O recinto estava repleto, estacionando nas adjacencias uma multidão que apreciava o aspecto imponente da illuminação.

Obras do porto do Rio

Rio, 14

Foi resolvido pela commissão directora das obras do porto que o serviço do caes e dos armazens será feito por administração sendo mantida a taxa de 2 % ouro sobre a importação.

Essa resolução impressionou bem.

Exequias

Rio, 14

Celebram-se amanhan solennes exequias por alma do dr. Affonso Penna, no mosteiro de S. Bento.

Dr. Mello Mattos

Rio, 14

O dr. Mello Mattos partiu para Minas Geraes, afim de convalescer da enfermidade de que foi atacado.

Congresso de estudantes

Rio, 14

Partiram para S. Paulo 198 estudantes, que vão representar as faculdades daqui no congresso daquelle Estado.

Jantar

Rio, 14

O dr. Nilo Peçanha convidará semanalmente um ministro de Estado para jantar no palacio do Cattete.

Hontem jantou com o presidente da Republica o barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Contestação

Rio, 14

O barão do Rio Branco autorizou os jornaes a contestar que tivesse usado de termos indelicados com relação aos Estados de S. Paulo e Bahia e aos seus homens politicos, conforme a entrevista publicada pela *Folha do Dia*.

O eminente ministro do exterior confirmou entretanto as asserções dessa entrevista, de que não é partidario, não foi o autor da candidatura Hermes da Fonseca, não deseja e lamenta as especulações ao seu respeito, como tambem que falará a respeito do assumpto quando julgar opportuno.

Novas estações telegraphicas

Rio, 14

A repartição dos telegraphos inaugurou hoje a estação radiographica do morro da Babylonia.

Foram inauguradas estações novas em S. Paulo, Minas, Goyaz e Matto Grosso, além da installação de apparelhos Baudot entre Fortaleza, Maranhão e Pará.

Cambio

Rio, 14

O cambio fechou a 15 1/8.

EXTERIOR

Greve

Lisbôa, 14

Partiram daqui soldados para substituir os paredistas do Porto.

Desmentidos

Paris, 14

Telegrammas da Austria Hungria desmentem a noticia do proximo encontro do imperador Francisco José com o rei da Italia.

14 de julho

Paris, 14

Correm com grande animação as festas de 14 de julho.

Os edificios conservam-se embandeirados.

Realizam-se grandes diversões e bailes ao ar livre.

O dirigivel *Ville de Nancy* fará evoluções em Longchamps.

Chaplain

Paris, 14

Falleceu o esculptor Chaplain.

N. da R.—Jules Clement Chaplain nasceu em Montagne (Orne) a 12 de julho de 1839. Discipulo de Jonffroy, obteve em 1863 o 1.º premio de Roma. Em 1879 o governo deu-lhe a cruz da Legião de honra e em 1881 foi eleito membro da Academia das bellas-artes. São notaveis alguns dos seus bustos, entre elles o de Renan. Entre os seus desenhos são citados o retrato de Massenet, *Etude de jeune fille*, *Une muse*. Foi sobretudo no genero — medalhas que Chaplain avultou. Dentre as principaes salientam-se a de Mac-Mahon (1877), a da *Exposição Universal de 1867*, as de Gambetta e Victor Hugo (1886).

Clemenceau

Paris, 14

O sr. Georges Clemenceau, presidente do conselho de ministros, veraneará em Carlsbad.

Banquete

Paris, 14

A commissão de arbitragem internacional offereceu um banquete aos delegados do parlamento turco.

A questão da Bolivia

Londres, 14

O representante diplomatico da Bolivia declarou ao redactor do *Times* que os futuros acontecimentos dependem do resultado dos protestos da Bolivia contra o laudo e tambem da attitude do Brasil na questão.

Dr. Joaquim Murtinho

Londres, 14

O sr. Xuygby, presidente da Great Western of Brasil Railway Company, offereceu um banquete ao dr. Joaquim Murtinho.

Temporaes

Roma, 14

Cairam violentos temporaes aqui. Sopra uma ventania enorme.

Partida de tropas

Lima, 14

Partiram tropas para as fronteiras da Bolivia.

Bolivia e Argentina

Santiago, 14

El Mercurio aconselha a Bolivia a estabelecer uma *entente* com a Republica Argentina, afim de evitar successos deploraveis.

Festas

Santiago, 14

Effectuaram-se com brilhantismo as festas promovidas pela colonia franceza para solennisar a data da tomada da Bastilha.

Na Bolivia. A agitação popular

La Paz, 14

A situação aqui é cada vez mais grave.

Dr. Pedro Moacyr

Assumpção, 14

O dr. Pedro Moacyr visitou as redacções dos jornaes.

O deputado brasileiro acredita que os incidentes occorridos na Bolivia não terão maiores consequencias.

A situação na Argentina

Buenos-Aires, 14

Durante a noite os ministros plenipotenciarios da Republica Argentina e do Perú abandonaram La Paz, sendo escoltados, afim de evitar qualquer aggressão.

Logo que lhe sejam entregues os passaportes, o sr. Escalier, ministro da Bolivia, junto ao governo argentino, partirá para Montevidéo, afim de aguardar ordens.

O governo explica a retirada do ministro em La Paz, pelo facto de não ter sido respondido o *ultimatum* em que a chancellaria argentina exigia o acatamento do laudo proferido pelo presidente Alcorta, bem como exigia satisfação pelos desacatos soffridos pela Republica em La Paz.

O dr. Victorino de la Plaza, ministro das relações exteriores, declarou aos representantes da imprensa que os acontecimentos até agora desenrolados não autorizam a guerra entre os dois paizes.

Os academicos adheriram ao *meeting* que está projectado para hoje.

Communicam de La Paz ter sido declarado o estado de sitio e decretada a prohibição de grupos pelas ruas da cidade.

Nas provincias bolivianas a agitação agora é maior do que em La Paz.

Foram suspensas as festas commemorativas do centenario.

Os jornaes annunciam autorizadamente ter o governo da Bolivia conseguido o emprestimo de um milhão de libras esterlinas.

Telegrapham de Lima informando ter partido uma divisão completa do exercito com destino ás fronteiras da Bolivia.

Senado federal

Resposta á «Imprensa»

O sr. Rosa e Silva (*)—Poucas palavras, sr. presidente. Li já tarde a aggressão que me fez a *A Imprensa* de hontem.

Não venho responder á critica tão injusta quão apaixonada e que contradiz a opinião da propria *A Imprensa*, anteriormente manifestada.

Pedi a palavra afim de fazer sómente duas affirmações.

A primeira, é que a verificação de poderes é questão apenas de direito e justiça, e nada tem com as candidaturas presidenciaes.

A segunda, é que, adoptando a candidatura do illustre marechal Hermes, o partido republicano de Pernambuco o fez obedecendo á propria orientação, sem conchavos, nem compromissos partidarios.

A Convenção de 22 de maio não foi uma assembléa de partido.

Tinhamos, é certo, aceitado antes a candidatura do illustre sr. dr. David Campista, não como uma indicação do Cattete, mas como uma candidatura de Minas, levantada pelos principaes chefes daquelle Estado, conforme declaração que então me fez pessôa competente.

O SR. ALFREDO ELLIS—Exactamente o que se deu em relação a S. Paulo.

O SR. ROSA E SILVA—Continúo a pensar que o chefe de Estado tem o direito de conversar com os seus amigos sobre a successão presidencial. O que não deve, porém, fazer é impôr candidatos ou lançar mão de meios officiaes para fazer vingar esta ou aquella candidatura.

Emquanto foi mantida a candidatura Campista, o Estado de Pernambuco a sustentou. Retirada ella, era nosso direito e até dever pronunciarmo-nos por outra.

Foi o que fizemos, obedecendo, repito, á nossa propria orientação, sem compromissos de outra ordem, com o patriotismo, desinteresse, altivez e lealdade, que são tradicionaes na terra pernambucana.

E' o que tinha a dizer. *(Muito bem, muito bem).*

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Clube carnavalesco Fenianos, 7 horas da noite, sua séde, sessão ordinaria;

Instituto archeologico e geographico pernambucano, sessão ordinaria, hora e logar do costume.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios.

Missa—Reza-se:

d. Clara de Siqueira Campos, 8 horas, egreja do Espirito-Santo, 7.º dia.

Publicações a pedido—Inserimos:

Egreja da Casa Forte—Orestes de Miranda;

Previdente pernambucana—recibo de......... 5:000$000 peculio que coube a d. Gemerosa Bruére, por morte do sr. Aristides Bruére;

Aos cynicos do «Corsario do Recife»—Alexandre dos Santos Selva;

Sociedade beneficente dos empregados da Great Western—convite aos associados para a assembléa geral, que se realizará no proximo domingo.

×

O tempo

Hontem foi dia de sol brilhante, de crepusculos dourados.

Desceu o manto das trevas e com elle vieram fortes e repetidas quedas dagua, ficando o espaço, que deveria ser bello, despido da luz beatifica das constellações.

A temperatura obedeceu á media dos dias passados.

×

Dr. Esmeraldino Bandeira

Transcrevemos da *Revista Commercial e Financeira*:

« A escolha do sr. dr. Esmeraldino Bandeira para secretario do interior e justiça não podia ser mais acertada no momento actual. O nomeado reune todas as condições de saber profundo e gosa de alto e merecido conceito na sociedade brasileira.

E' um espirito adeantado, fino cultor das letras juridicas e administrador correcto, algo rigoroso, por temperamento, se quizerem, mas, por isso mesmo, talhado para o alto cargo que exerce no actual ministerio.»

×

A' praia do Caldeireiro reside, em companhia de sua mulher, o popular João da Matta Monteiro, que mantém activo commercio de vendas de cuscús e outros preparados de milho, tendo, por isso, empregados como vendedores ambulantes de seus productos diversos menores.

Um empregado no café *Chinez* conhecia de perto o individuo Antonio de Araujo recentemente chegado a esta cidade, vindo do interior. E sabendo que o seu camarada se achava mal de finanças lembrou-se de collocal-o em casa de João da Matta, o que effectivamente conseguiu ante-hontem.

O novo empregado era de temperamento um tanto bisonho, parecendo porém ser possuidor de bons costumes.

Hontem, ás 2 ½ horas da tarde, entregavam-se todos á faina de pisar milho quando João da Matta, querendo fazer chiste, dirigiu ligeira pilheria a um dos referidos menores.

Isto foi não se sabe por que levado a mal pelo valiente, que, sentindo-se offendido, aggrediu immediatamente o patrão, dando-lhe empurrões e murros.

Em soccorro do aggredido correu então a mulher deste, recebendo formidavel dentada em a mão direita dada pelo terrivel homem.

A interferencia da mulher de João da Matta, no barulho veiu ainda mais aggravar a situação, ficando Antonio de Araujo, possuido da raiva de um cão hydrophobico.

Neste estado de exaltação, o desalmado apoderou-se de u'a mão de pilão, sacudindo-a com frenesi contra o patrão e produzindo-lhe um largo ferimento no craneo, donde jorrou sangue em grande quantidade.

Já o ruido da luta havia despertado a grande numero de pessôas, que pretendiam capturar o desordeiro, o qual a toda a força de suas pernas procurava evadir-se tomando a direcção da rua Tobias Barretto e dahi encaminhando-se pela rua Marcilio Dias para o pateo do Livramento, onde estava de ponto o soldado do 1.º corpo de policia de nome José Cosme.

Durante o trajecto o criminoso arrojava pedras contra os seus perseguidores, indo um dos taes projectis attingir o mantenedor da ordem publica, ferindo-o tambem no craneo, na região parietal esquerda.

Ao local chegavam o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, e capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, acompanhados de suas ordenanças, tratando logo de effectuar a prisão do arruaceiro, que deitado na calçada da sapataria Paiva & Oliveira jurava pelos seus deuses não haver forças humanas capazes de arrancal-o dali.

Afinal, a cabo de muitos esforços, o perverso marchou para o quartel de Santo Antonio, precedido de numeroso cortejo de curiosos, sendo mais tarde removido para a casa de detenção.

×

Vida social

Em sessão de eleição parcial para os logares vagos e magna de iniciação, reune-se hoje a benemerita loja «Seis de março de 1817».

Na festividade de hoje, para a qual estão convidados todos os maçons regulares, haverá a distribuição do premio *Amor ao trabalho*, aos obreiros que delle se tornarum merecedores.

×

Foi hontem apresentado ao dr. juiz de direito da 2.ª vara criminal, afim de responder a uma ordem de *habeas-corpus* impetrada em seu favor, Arcelino Gomes Porto, autor dos ferimentos feitos na pessôa da senhorita Adelaide Dourado, no dia 21 do corrente.

O delicto, como todos sabem, deu-se na rua Coronel Suassuna, 1.º districto de S. José.

O navio-escola «Benjamin Constant»

Fundeou hontem, no ancoradouro interno deste porto, o navio-escola *Benjamin Constant*, pertencente á marinha de guerra nacional.

O *Benjamin Constant* partiu da bahia de Guanabara, no dia 3 do corrente, fazendo durante o percurso a viagem á vela, aqui chegando á 1 hora da tarde.

Foi conduzido para dentro da barra pelo pratico sr. Manuel Manta.

A travessia, fel-a sem o menor accidente a bordo, apesar do máo tempo que o acossou já proximo do termino de sua navegação para o Recife.

E' um elegante vaso da nossa marinha de guerra bastante conhecido no Recife, pelas innumeras vezes que por aqui tem passado. Por isso deixamos de descrevel-o.

Ha bastantes annos que serve de navio-escola de guardas-marinha, revelando nesse mister apreciaveis qualidades de navegabilidade.

Todos ainda devem estar lembrados da anterior viagem de circumnavegação feita pelo *Benjamin Constant*, assignalada pelo salvamento dos naufragos do vapor de pesca japonez *Sadú-Marú*, occorrido numa das ilhas Wakes, onde esses desgraçados se achavam soffrendo as maiores privações.

Foi esse um acto justamente louvado, motivando o excepcional acolhimento dispensado pelo almirante Togo, o glorioso vencedor de Tsushima, em Yokoama, á marinhagem brasileira, quando por ali passou o nosso navio-escola.

A tripulação de bordo ainda não olvidou o honroso facto, em que patenteou elevados sentimentos humanitarios, conservando no camarote do immediato, capitão-tenente Isaias Noronha, o retrato dos naufragos tirados em grupo, segurando um dos salva-vidas do navio.

Actualmente o *Benjamin Constant* tem a officialidade seguinte:

Commandante capitão de fragata Silvinato de Moura, immediato capitão de corveta Isaias Noronha, recentemente promovido nesse posto, capitães-tenentes Hugo de Roure Mariz, encarregado da artilharia, José Garcia do O' Almeida, Agerico Ferreira de Souza, Americo Vieira de Mello, encarregado da secção de torpedos, Luiz Clemente Pinto, encarregado da navegação, Augusto Cesar Burlamaqui, instructor de navegação, Dario Paes Leme de Castro, instructor de artilharia e torpedos, commissario Felisberto D. Lopes Junior e engenheiro machinista instructor Helvecio Coelho Pires, primeiros-tenentes Augusto Babo, Pedro de Argollo Mendes, Leopoldo de Gomensoro, Oswaldo de Murat Quintella, Francisco Esperidião de Andrade Junior, Oscar de Azevedo Telles, Lucas Alexandre Boiteux, José Lindemberg, Porto Rocha, Jayme da Silva Oliveira, Antonio Boidij, José Maria Neiva, João Candido Brasil, Luiz Locê Brandão, engenheiros-machinistas Arthur Leopoldino Arantes e Brasiliano Estevam Amorim, segundos tenentes Mario Perry, Roberto de Moraes Veiga, Oscar Eduardo Martins, Cristiano M. de Figueirêdo Aranha, Sylvio Weguelin de Abreu, José Frazão Milanez, Francisco Pedro Rodrigues da Silva, Raul San Thiago Dantas, Aristoteles Ferrão C. Calassa, Ildefonso de Gouveia Castilho, Edgard de Mello, Jeronymo Francisco Gonçalves Junior, Paulo Lecrec Junior, João Duarte, Octavio Figueiredo de Medeiros, Napoleão Alexandre Muniz Freire, Hugo Orosco, Olympio Cesar Ramos, Gilberto Huet Bacellar, Humberto de Arêa Leão, Ramon Roubertie de Lima, Luiz Garcia Barroso, Pedro Xavier de Gées, Oscar Barbosa Lima, Raul Ferreira Vianna Bandeira, Agnello de Azevedo Mesquita, Mario Mendes Borges, Feliciano P. Bettencourt, Luiz de Arêa Leão, Joaquim Terra da Costa, Stilicon Muniz Freire e Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves, engenheiros machinistas Dionysio Gonçalves Martins, João Baptista Accioly Costa, Alfredo Monuel Pinto e Honorato Floro Candido e sub-commissario Ernesto Ferreira Barroso.

A officialidade é dividida, além do grupo de instructores e machinistas, em quatro divisões respectivamente dirigidas pelos capitães-tenentes Hugo Mariz, José Garcia, Agerico Ferreira e Vieira de Mello.

O serviço medico acha-se a cargo do capitão-tenente dr. Raymundo Frazão Catanhede e do cirurgião 1.º tenente dr. Francisco de Barros Pimentel.

A marinhagem, comprehendidos os foguistas, compõe-se de 335 homens.

Ha a bordo uma banda de musica composta de 30 figuras.

O *Benjamin Constant* deverá demorar-se alguns dias no Recife, zarpando em seguida para a Europa, fazendo escala pelos portos de S. Miguel, Plymouth e New Castle, onde deixará parte da tripulação, afim de guarnecer o couraçado *Minas Geraes*.

São apontados para fazer parte da guarnição do nosso *dreadnougth* os «segundos-tenentes João Duarte, Gilberto Huet Bacellar, Mario Perry, Sylvio Weguelin de Abreu, Oscar Barbosa Lima, Ildefonso de Gouvêa Castilhos, José Frazão Milanez, Luiz de Arêa Leão, Octavio Figueirêdo de Medeiros, Humberto de Arêa Leão, Roberto de Moraes Veiga, Francisco Pedro R. da Silva, Raul Ferreira Bandeira, Edgard de Mello, Joaquim Terra da Costa, Napoleão Alexandre Muniz Freire, Ramon Rouberti de Lima, Raul Santiago Rantas, Agnello de Azevedo Mesquita, Luiz Garcia Barroso, Stilincon Moniz Freire, Jeronymo Francisco Gonçalves Junior, Hugo Orosco, Christiano Maria de Figueirêdo Aranha, Mario Mendes Borges, Paulo Leclerc Junior e Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves.»

Da Inglaterra seguirá então para Lisbôa e dahi para Toulon, afim de, nos estaleiros da *Forges et Chautier de la Mediterranée*, receber os necessarios reparos constantes da remoção das caldeiras e outros de somenos importancia.

Os estaleiros que vão agora concertar o *Benjamin Constant* são os mesmos que o construiram.

— Visitaram o vaso, ás 3 horas da tarde, os srs. capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, commandante do porto, capitão-tenente Carlos Guimarães, commandante da escola de aprendizes marinheiros, e 2.º tenente dr. José Bento Gonçalves, representando o sr. general Bellarmino Mendonça, inspector da 5.ª região militar.

.·. Da secção *Aqui, ali, acolá*, de M. A. na *Gazeta de Noticias*:

« E' de interesse dos criminosos disfarçarem o mais possivel a propria identidade. E' do interesse da justiça achal-a a despeito de tudo.

Para isso, ao principio, se estabeleceu um systema de medidas das varias dimensões do corpo. Acompanhadas pela photographia do criminoso, ellas permittiam mais tarde reconhecel-o, mesmo quando elle procurava mudar de nome.

Mas o processo era difficil e falho. A classificação não se tornava facil. Depois, exactamente porque as medidas eram muitas, muitas eram as occasiões de pequenos enganos, que, ás vezes, tornavam impossivel achar-se a *ficha*, em que se tinham tomado as observações anteriores.

Foi então que surgiu o methodo dactiloscopico. O desenho da polpa da cabeça dos dedos é em cada pessôa absolutamente caracteristico. Conservado esse desenho, ha uma classificação, levada quasi á perfeição por Vucetich, que permitte reconhecer com a maior facilidade alguem de quem anteriormente se tenham tomado as impressões digitaes.

Mas ainda isso não satisfaz a todos. Ha criminosos que queimam e reduzem a cicatrizes todas as cabeças dos dedos. Não se pede para isso muito trabalho.

O professor italiano Tomassia acha que se pode fazer melhor photographando a rêde venosa das costas das mãos. Essa rêde varia de pessôa para pessôa e é facil de tornar viavel nas photographias, desde que se baixa a mão ou se comprime o pulso. Para alteral-a, só lesões muito serias e profundas.

Não parece que este novo processo esteja destinado a ter exito. O systema dactiloscopico só póde falhar em tão raros casos, que não é quasi necessario tratar disso. Elle é amplamente bastante.»

*** Opina a *A Provincia* que o caso de Sergipe passou de opportunidade...

Que nos releve a contemporanea sustentar opinião em contrario.

Elle deu-se ha poucos dias e veiu salientar uma attitude de honra e de gloria para o nosso Estado, uma faze brilhante da carreira politica do eminente estadista brasileiro dr. Rosa e Silva.

E nunca será demais qualquer discussão que sobre elle se mantenha, attendendo-se á importancia do assumpto no actual regimen.

A attitude do dr. Rosa e Silva, na questão de reconhecimentos de poderes, tem sido e será sempre a de pugnar pela verdade eleitoral, estejam em causa amigos seus ou desaffectos.

O dr. Rosa e Silva não capitulou.

Se victoria houve no caso de Sergipe, coube-a certamente ao preclaro pernambucano, pois, ao mais reles observador não passou desapercebido, que, se o general Pinheiro Machado dispuzesse do senado, como outrora, não aceitaria acôrdo algum, faria vencer mais uma vez os seus celebres processos de despotismo politico.

Teriamos o reconhecimento de outro candidato, e não a annullação do pleito em que foi diplomado o desembargador Guilherme Campos.

Está ainda bem vivo na consciencia nacional o reconhecimento do general Valladão, na legislatura passada, em logar do desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, candidato mais votado da chapa governista daquelle Estado.

Verificando-se que, annulladas todas as actas eleitoraes em que não figurava o nome do amigo do general Pinheiro Machado, ainda assim o desembargador Silva Marques contava sobre o seu competidor estrondosa maioria, resolveu-se com o maior descaramento o caso, na celebre formula: em vez de Antonio Pedro da Silva Marques, diga-se general Valladão.

E a nação assistiu, estupefacta, a tamanha audacia.

Applaude aqui, entretanto, a todos esses processos aviltantes, attentatorios ao direito e á justiça, com o maior enthusiasmo e alarde, o coronel Balthazar Pereira, hontem apregoando não ter pretenções politicas, e hoje, ambicionando uma cadeirinha na camara...

S. s. espera ter a ventura do general Valladão e dahi os exageros em apoiar os processos politicos do general.

Sua alma, sua palma.

Alma religiosa

Festa do Carmo

Têm tido uma concorrencia desusada as novenas de Nossa Senhora do Carmo.

Não só o vasto templo fica repleto de fieis como tambem o pateo que se acha illuminado a luz electrica.

Eis o programma da festa remettido hontem a este *Diario* pelos zelosos carmelitas:

Hoje—As 7 horas será cantada a missa de *Vigilia*, á orchestra.

Ao meio dia uma excellente banda de musica executará variadas e bonitas peças de seu escolhido repertorio e aos maviosos sons dos sagrados bronzes fenderão os ares innumeras girandolas de foguetes, salvas e morteiros, annunciando aos fieis a approximação do almejado dia.

Jubileu do Santo Escapulario concedido pelo Santo Padre Leão XIII, de immortal memoria.—Desde as 2 horas da tarde deste dia ate o occaso do sol do dia seguinte, os fieis que premunidos com os sacramentos da confissão e communhão, visitarem esta egreja de Nossa Senhora do Carmo, rogando conforme a intenção do Summo pontifice, poderão lucrar indulgencia plenaria *toties quoties*, isto é tantas quantas vezes repetirem a mesma visita—Esta indulgencia pode applicar-se *per modum suffragii* ás almas do purgatorio.

A's 4 horas da tarde effectuar-se-á uma grande e solenne romaria composta de corporações e sociedades religiosas que precedidas do seus estandartes e acompanhadas de bandas musicaes sairão todos encorporados do Pateo do Carmo com destino ao palacete do exm. sr. bispo diocesano d. Luiz Raimundo da Silva Britto, afim de receber das mãos de s. exc. o Breve de S. S. o papa Pio X que proclama a mesma Virgem do Carmo, canonicamente, padroeira da cidade do Recife. Nesta occasião interpretará o sentimento catholico do povo Recifense, junto a s. exc. o sr. bispo diocesano, o estimado sr. dr. Manuel Henriques Wanderley que agradecerá a s. exc. os seus esforços junto a S. S., afim de alcançar o Breve Apostolico.

A's 6 horas da tarde serão cantadas as *Vesperas* a grande instrumental, terminando com a bençam do Santissimo Sacramento.

O crepusculo matutino do auspicioso e memoravel dia 16 será saudado com os festivos e harmoniosos sons dos sinos do sagrado templo, com o estrugir de uma salva de 21 tiros, estrepitar de girandolas de foguetes e enthusiasticos dobrados de duas bandas musicaes, advertindo aos devotos da Virgem Santissima do Carmelo ser chegado o grandioso e abençoado dia da augusta e imponente festividade da inclita Padroeira do Recife.

A's 4 da madrugada Estando a egreja profusamente illuminada a luz electrica, entrará a primeira missa que será applicada pelos fieis devotos que concorreram com seus obulos para estas festas. Outras missas serão resadas ás 5, 6, 7, 8 e 9 horas, havendo na das 7 fieis de horas communhão geral aos confrades e votos de Nossa Senhora do Carmo, com acompanhamentos orgam e canticos sacros.

Finda esta missa, será dada pelo celebrante a absolvição geral e bençam Papal, privilegio concedido pela Santa Sé á ordem carmelitana.

A's 11 horas, após a chegada de sua exc. rvdma. monsenhor bispo d. Luiz Raymundo da Silva Britto, iniciar-se-á a magna e augusta solennidade, sendo por s. exc. revdm. entoadas as Tercias, findas as quaes começará a solenne missa pontifical celebrada pelo nosso amado e venerando prelado diocesano. juiz perpetuo da festa, tendo como assistentes ao solio os revdms. conegos monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, vigario geral do bispado, monsenhor José de Oliveira Lopes, reitor do seminario de Olinda, e Casimiro Tavares, servindo de mestre de cerimonia, diacono, subdiacono e acolytos, diversos clerigos do mesmo seminario.

Numerosa orchestra composta de distinctos professores, com o concurso de magnificas vozes e abalizados solistas, sob a batuta de um distincto professor executará depois do primoroso *Introitu Gaudeamus* do compositor Vicente Cubero, a grandiosa e magistral missa intitulada *Santo Christo* do maestro C. Guimarães.

No gradual será esplendidamente cantado o *duetto* pelo religioso carmelitano revdm. frei Eliseu Montecon Aguiar e o eximio professor Sabino de Luna Freire o hymno *Flos Carmeli*, bella e inspirada composição do maestro Giraldini.

Ao evangelho subirá á tribuna sagrada o distincto orador sacro monsenhor José de Oliveira Lopes, prelado domestico e protonotario apostolico de S.S.

Nesta occasião será solenne e officialmente proclamada a excelsa Senhora Virgem do Carmo padroeira da cidade do Recife, sendo pelo mesmo orador lido e traduzido o breve de S. S. o papa Pio X.

Neste momento uma salva dupla de 21 tiros, repiques nos bronzes sacros da egreja, será o signal que está convencionado para que todas as egrejas desta cidade do Recife, por ordem de s. exc. o revdm. sr. bispo d. Luiz, dêm um repique em seus sinos como uma prova de adhesão ao grande acontecimento. Depois, com a sua reconhecida eloquencia monsenhor José de Oliveira Lopes enaltecerá as virtudes e virtudes e glorias da bemaventurada matriarcha do Carmelo, fazendo seu glorioso panegyrico, precedendo a bellissima Ave Maria de Mercadante, cantada pelo mellifluo baritono Comolletti.

Após o sermão cantar-se-á o solenne credo de Canessa.

No offertorio será executado o preludio sacro denominado *Jubileu de Leão XIII*.

Terminada a missa se dirigirão todos os assistentes á porta da egreja, onde se acha collocada a lapida commemorativa, sendo neste momento inaugurada.

A's 7 horas da noite depois da oração do revdm. padre Arthur Passos, muito digno vigario de Afogados, entrará o magnifico *Te-Deum* denominado *Espirito Santo* do maestro Colás.

A ornamentação do templo está confiada aos jovens artistas Antonio Elias do Nascimento, José Eugenio da Silva, sob a direcção immediata dos religiosos carmelitas.

A vasta egreja adornada de suas preciosas galas, lindissimos festões e magnificas palmas e flôres apresentará um aspecto encantador e deslumbrante.

FESTAS EXTERNAS

O pateo achar-se-á garridamente ornamentado de folhagens e bandeiras. Em dois corêtos armados artisticamente tocarão duas bandas de musicas.

A noite e depois do *Te-Deum* será queimado um grande fogo de artificio preparado especialmente para esta festa pelo habil pyrotechnico Jeronymo Gomes da Fonseca.

No dia 17 pelas 6 horas da tarde será arreado o estandarte da Virgem do Carmo com a mesma solennidade que presidiu o seu hasteamento, havendo ao recolher Salve e Ladainha terminando com o ser queimado um outro fogo de artificio.

A commissão externa, confiada a devotados fieis, muito se tem esforçado no sentido de tornar uma realidade a magnificencia das festas projectadas.

Os religiosos carmelitas appellam para os corações dos fieis e do povo pernambucano pedindo-lhes que se dignem auxilial-os com o obulo que sua generosidade lhes permittir, afim de occorrer ás excessivas despesas destas solemnidades.

Ainda em homenagem á proclamação da Virgem do Carmo como padroeira do Recife, haverá na manhan do proximo domingo uma distribuição de esmolas aos necessitados.

Mais de 500 cartões já foram distribuidos pela pobreza desta capital, levando todos a assignatura de frei André.

O acto de caridade effectuar-se-á na portaria do convento estando encarregados do mesmo diversas senhoritas pernambucanas e distinctos cavalheiros.

✻ Na matriz de Santo Antonio celebraram-se hontem pela manhan diversas missas em suffragio da alma de d. Olga Ribeiro, saudosa esposa do dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, nosso collaborador e provecto lente da Faculdade de direito.

Os actos tiveram numerosa assistencia, pois a finada gosava de muito apreço na sociedade pernambucana, da qual era um dos ornamentos.

Renovamos nossas condolencias á familia da extincta e especialmente ao seu inconsolavel esposo, em viagem para Lisbôa, onde occorreu ha poucos dias o lamentavel facto.

Vida academica

Bacharelandos

XLIV

J. B. C.

Vou traçar o perfil dum Gervasista.
O que prova o criterio que elle tem,
Pois, em negal-o insista embora alguem,
De Gervasio a primazia se avista.

Dizer agora o caso me convem,
No mais ligeiro estylo de ironista,
Pois elle no perfil passando a vista,
Espero não me trate com desdem.

Quando elle entrou no primeir'anno, a custo,
Passou coitado por enorme susto,
Pois que inda era calouro se lembrava.

E fosse embora o caso muito serio,
Netto Campello que não faz mysterio.
Um'asa do Barata arrebentava.

MARCIO MARQUES.

.·. Tem causado viva impressão o discurso proferido recentemente pelo sr. Enrico Ferri na camara dos deputados da Italia, por occasião de se discutir o orçamento do exterior.

O professor Ferri expoz as observações pessoaes que teve ensejo de fazer na sua recente viagem, demorando-se algum tempo na America do Sul.

Falou dos italianos na Republica Argentina, no Uruguay e no Brasil, admirando os audazes marinheiros ligures e os fortissimos agricultores piemontezes, concidadãos insignes que mantêm alto o nome da Italia.

Observa que os italianos do exterior demonstram associar-se á genialidade patria, e mostram uma força de vontade que se julgava privilegio da raça germanica.

Infelizmente, disse o orador, elles não esquecem, fóra mesmo da patria, as rivalidades regionaes, fraccionando-se em infinitas e minusculas associações.

A média de criminalidade é relativamente baixa—observou o sociologo-criminalista, na sua excursão pela America do Sul, entre os italianos emigrados.

O orador passou a sustentar depois a necessidade de uma politica de emigração, com seu programma definido e seguro.

Os bons resultados da expansão commercial pacifica, deveria ser a aspiração do ministro das relações exteriores. A America do Sul—declarou o professor Ferri—póde acolher ainda largamente as correntes de emigração italiana, á qual offerece larguissimo e favoravel mercado de exportação.

Cada um dos Estados da America do Sul tem a sua physionomia propria, e se as pequenas republicas vivem em convulsão revolucionaria permanente, o Brasil e a Republica Argentina têm os seus governos estavelmente constituidos, os quaes desenvolvem pacificamente a sua missão de civilização.

Os cidadãos desses paizes sentem o orgulho da patria, em cujo futuro têm fé inabalavel.

Resplandece ali a civilização latina, mais harmonica e completa, mais intellectual e moral, mais humana, do que a civilização norte-americana, obcecada pela conquista do dinheiro.

O emigrante italiano se encontra, nos Estados sul-americanos, num ambiente mais afim e mais idoneo do que na America do Norte.

Assignala as riquezas naturaes da America do Sul e a sua escassez de população.

A politica do governo deve integrar as energias do emigrante.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto del Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação.—Arthur Benjamin e d. Albertina Amelia Correia de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Recife.

.·. Réjane, quando passou pelo Rio, esteve no Theatro municipal.

Examinou a sala, o palco, os camarins. Os engenheiros constructores do Theatro fizeram trabalhar todos os apparelhos de scenarios, para mostrar á gloriosa artista a perfeição dos machinismos.

Réjane deu a sua opinião:

— E' riquissimo, talvez rico de mais. Mas sabendo-o caro, quando aqui se entra, sabe-se onde está o dinheiro. E' admiravel, um dos primeiros theatros do mundo. Platéa, camarins, machinismos sem comparação, melhores que os da Opera. E do que os dos principaes theatros de Nova York. Em machinismo só mesmo o theatro de Colonia. E deixe cumprimental-o, concluiu Réjane, dirigindo-se ao sr. Oliveira Passos, pela elegancia, a harmonia, o gosto deste interior.

VARIAS

O catafalco mandado armar pelo governo do Estado na egreja da Conceição dos militares, para as exequias em homenagem á memoria do dr. Affonso Penna, esteve exposto ante-hontem e hontem, sendo do mesmo tiradas varias photographias por diversos profissionaes.

A mandado da conhecida *Casa Agra*, ali esteve o habil artista sr. Luiz Santiago, que tirou tambem duas ou tres chapas da elegante armação.

×

Procedente de Santos, Rio e Bahia deu hontem, ás 2 1/4 horas da tarde, entrada em nosso porto o paquete allemão *Aachen*.

Hoje seguirá para Buenos-Aires e escala.

×

Acha-se ha dias preso ao leito o illustre dr. Malaquias de Queiroz Barros, lente de latim do Gymnasio pernambucano.

Nossos votos pelo seu prompto restabelecimento.

×

Da Parahyba sómente ante-hontem, á tarde, saiu o paquete nacional *Acre*, pelo que hoje deverá amanhecer em nosso porto.

A' noite continuará sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Esperado da Europa deverá hoje, ao meio dia, ancorar no lamarão o transatlantico francez *Atlantique* que, ás 2 horas da tarde, suspenderá ferro para a Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Sómente hoje, ás 11 horas do dia, deixará o ancoradouro interno do porto desta capital o paquete inglez *Sydmonton*, com destino a Jaraguá, Bahia, Rio e Santos.

Questões grammaticaes

(Da Liga Maritima):

E' um solido livro do dr. Affonso Costa, autor de varios outros, de poesias, literatura, etc. Neste volume o digno representante de Pernambuco no Congresso Nacional enfrenta com erudição philologica uma serie numerosa de problemas da grammatica portugueza, dirimindo controversias e expondo modos de ver, baseados no seu longo trato com o assumpto, de que é professor no Gymnasio pernambucano.

Abre o livro um substancioso estudo sobre a classificação das palavras, o que vale por um peristylo condigno de toda a construcção grandiosa do livro.

Segue-se o capitulo muito desenvolvido e abundante sobre a origem do artigo e suas propriedades. Depois o autor trata com formas e idéas novas a velhissima e insoluvel questão do *O* antes do *que* nas frases interrogativas.

Este capitulo, escripto na linguagem fluente e elegante do autor, demonstra a grande copia de estudos e lucubrações do professor pernambucano, no terreno tão arido e tão batido das questões da nossa grammatica.

Não menos interessantes são os capitulos a proposito do plural dos nomes e do genero dos nomes.

O leitor lê tambem com prazer, e, o que é melhor, com proveito, as magnificas dissertações, lardeadas de bem joeirados exemplos dos mestres e dos classicos, a respeito do infinito pessoal, da syntaxe do verbo *haver*, e a respeito dessa outra eterna questão da collocação dos pronomes.

Os themas da «concordancia dos verbos com os sujeitos das orações», dos «gallicismos», dos «systemas de analyse», etc., forneceram tambem optimas paginas, iamos dizendo fibrinosas paginas á contextura desse tomo de bôa lavra, que ficará na bibliographia philologica brasileira como um documento de labor honesto e autorizado e na bagagem literaria do dr. Affonso Costa como uma das suas mais honrosas credenciaes a consideração geral dos que lêm e estudam.

E não só entre nós as *Questões grammaticaes* abrirão passagem triumphal ao nome do seu estudioso autor. Lá fóra, no estrangeiro os criticos, os mestres da profissão como Candido Figueiredo, já vêm ao encontro da obra de que nos occupamos, analysando-a e encomiando-lhe o autor.

Na collecção desta nossa revista o leitor já terá porventura travado conhecimento com o operoso deputado pernambucano, sob um outro aspecto de seus apreciados talentos; e ainda em o n. 18 da *Liga*, estampamos uma linda producção poetica do dr. Affonso Costa—«O Pescador», por elle offerecida directamente a esta revista.

Agora, porém, temos a satisfação de apresental-o aos nossos leitores sob o prisma absolutamente diverso do grave autor grammatical, que penetra e perlustra, com inteiro dominio do assumpto, o ramo aridissimo das questões e phenomenos da linguagem.

Podiamos accrescentar ainda, que, a esses attributos o autor das *Questões grammaticaes* ajunta o de orador parlamentar, ouvido sempre com acatamento, mormente nos assumptos que se relacionam á instrucção publica, aos programmas de ensino, á cultura geral do povo de que é elle um advogado convencido na Camara dos deputados.

.·. Em Therezina, Piauhy, deu-se um facto, que irritou muito os animos dos catholicos e dos maçons.

Tendo fallecido em Caxias o dr. Portella Parente, medico muito estimado no Piauhy, o seu corpo foi transportado para a capital, tendo comparecido ao feretro mais de mil pessôas, inclusive o governador do Estado, dr. Anizio de Abreu. Sobre o caixão viam-se depositadas diversas corôas offertadas por lojas maçonicas, a que o extincto pertencia.

A pedido da progenitora do dr. Portella, devia realizar-se na cathedral uma missa de corpo presente. Mas ao chegar o feretro á egreja, um grupo numeroso de sacerdotes collocou-se á porta do templo e impôz á familia do morto que fizesse retirar as corôas maçonicas.

A familia então desistiu da missa e entregou o corpo á maçonaria, que fez os funeraes, de acôrdo com o seu rito.

No cemiterio oradores ardorosos, como os drs. Mathias Olympio, Abdias Neves e Miguel Rosa, falaram em nome da maçonaria, censurando o clero.

VIDA LITERARIA

Realizou-se hontem no Lycêo de artes e officios, a conferencia promovida pela directoria do *Congresso literario Casimiro de Abreu*, em solennização a gloriosa data da tomada da Bastilha. A' 1 hora da tarde assumiu a cadeira da presidencia, o sr. presidente Antonio de Barros da Silva Pinto, tendo como seus secretarios os srs. Ignacio Pimentel e Felippe de Bittencourt.

O sr. presidente, depois de ter explicado qual o fim da sessão, deu a palavra ao conferencista socio benemerito academico Nelson de Albuquerque Mello, o qual occupou a tribuna durante 25 minutos. Acclamados, seguiram-no com a palavra na tribuna, o bacharelando Adaucto Acton, o academico Eduardo Ramos e o sr. Raul Rego.

Não havendo mais quem da palavra quizesse se utilizar, o sr. presidente agradeceu a presença de todos, encerrando em seguida a sessão.

— Presidida pelo socio Joaquim Lima sendo secretarios Joaquim Silva e João Germano, reuniu-se no dia 11 a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, no logar do costume, em 99.ª sessão ordinaria.

VIDA COMMERCIAL

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a publicação que hoje fazem na parte ineditorial da nossa folha os srs. Castro & Oliveira, da fabrica de manteiga *Globo* do Rio de Janeiro, na qual publicação se lê o resultado da analyse que acaba de ser feita no laboratorio deste Estado.

×× O movimento commercial esteve hontem paralysado, devido ao feriado nacional em homenagem ao 14 de julho de 1789, dia em que foi na França tomada a bastilha e em que commemoramos a Republica, a liberdade e a independencia dos povos americanos.

A bolsa e os bancos não funccionaram por este motivo.

Portanto, não publicamos, como de costume, o movimento de vendas e respectivos preços dos principaes generos cotados em nosso mercado de transacções commerciaes.

×× O sr. ministro da fazenda, respondendo a uma consulta do presidente da camara syndical dos corretores de fundos publicos, da capital federal, declarou que os cheques de bancos estrangeiros vendidos ao publico por estabelecimentos de credito, como sendo letras de cambio, só falta para a sua perfeita legalidade a declaração no proprio extraimento de *letra de cambio* uma vez que o decreto n. 2.044 de 31 de dezembro passado modificou a nossa legislação sobre as referidas letras de cambio.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Cidade d'Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Itapissuma: *Gira-sol*, carvão; *Alegria de Itapissuma*, madeira; *Formosa Itapissuma*, madeira: de Goyanna: *Leonidas*, varios generos; de Catuama: *Alcione*, toros; *Hercilio*, toros; *Bella Rosa 1.ª*, toros; de Maria Farinha: *Serela*, toros; de Iguarassú: *Rainha dos Anjos*, madeira.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—São Francisco 41 fardos, Limoeiro 176. Total 217 fardos.

Assucar.—Constaram entradas no ramal de Limoeiro de 12 saccos e no de S. Francisco de 2.184. Total 2.196 saccos.

Milho—De 200 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 10 no da Central. Total 210 saccos.

Feijão—De 7 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado.—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 735 saccos, Central 512, Limoeiro 6. Total 1.253 saccos.

Alcool—São Francisco 87 barris, Limoeiro 22. Total 109 barris.

Aguardente—De 28 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Caroços de algodão.—Sómente no ramal de S. Francisco constou entrada de 200 saccos.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O dr. Fernando de Sá offereceu-nos um exemplar da sua conferencia realizada em sessão plena do congresso medico e desenvolvendo a these—o conjuncto dos caracteres anatomo-physiologicos quando constitue um desvio do typo normal, alliado á expressão da physionomia, traduz anomalias psychicas.

Somos gratos a semelhante gentileza.

×

O individuo Presciliano Francisco de Araujo, autor do assassinato de José de Lima, facto occorrido no dia 11 de abril deste anno, no engenho *Timby*, em S. Lourenço, encontrava-se ás 6 1/2 horas da tarde de hontem, na estação Central, quando foi visto pelo popular José Gonçalves, que immediatamente o denunciou ao Sargento Ovidio, ali de ponto.

O policial tratou sem perda de tempo de effectuar a captura do criminoso, o que conseguiu, levando-o em seguida á presença do dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital.

Presciliano confessou o delicto que lhe era attribuido, perante essa autoridade, que o mandou internal-o na casa de detenção.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Emilia da Silva Barros;

d. Afra, esposa do sr. Izidoro de Mattos Ferreira;

d. Maria do Carmo Monteiro Chacon;

o pequeno Henrique, filho do sr. Thomaz Henrique de Almeida;

o sr. José Pinheiro, artista do *Salão Bezerra*;

a senhorita Maria do Carmo Lobo, filha do major Julio Lobo;

o pequeno Amaro, filho do coronel Frederico Magalhães da Silva;

d. Capitulina Vieira de Mello, virtuosa mãe do coronel Victor Vieira, nosso confrade d'*A Cidade de Nazareth*;

o joven Amarilio, filho do coronel Frederico Magalhães da Silva.

Nascimento

Em elegante cartão chromo o dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro e sua esposa, d. Antonieta de Queiroz Barros Ribeiro, participaram-nos o nascimento de Lucilia, sua querida primogenita.

Que a *bebé* dê muitos prazeres aos paes e seja muito feliz na vida, eis os nossos votos.

Casamento

Estão de casamento ajustado o illustre dr. Djalma Mendonça, filho do nosso illustre collaborador general Bellarmino Mendonça e a prendada senhorita Maria Julien, filha extremosa do tenente-coronel Francisco Emilio Julien, residente no Rio.

Hontem recebemos participações do noivo e do pae da noiva, aos quaes penhorados agradecemos, desejando ao joven par um futuro resplendente de felicidades.

×

ARTES E DIVERSÕES

O outro eu... foi a peça escolhida para a noite de hontem no Santa Isabel, que não teve um terço de sua lotação occupada, sendo o espectaculo de gala, em honra á gloriosa data 14 de julho.

A peça é pilherica, interessante e por isso faz rir: é uma verdadeira fabrica de gargalhadas.

Assim o sr. Campos fez a delicia da noite.

A sra. Angela Pinto esteve na altura de seus meritos e foram-se regularmente os demais artistas, em geral applaudidos.

Tocou no saguão do theatro uma banda do regimento policial.

Hoje levará a empresa Angela Pinto, *Os velhos*, comedia em 3 actos de d. João da Camara.

.·.

Está provado por uma estatistica, recentemente publicada, que a *Viuva alegre*, a famosa opereta de Franz Lehar, constitue o exito mais notavel de que ha memoria, em peças de theatro. Não tendo ainda tres annos e meio de existencia, por isso que veiu pela primeira vez á luz da ribalta em Vienna, a 30 de dezembro de 1905, foi já traduzida em treze linguas, e representada em trinta paizes diversos, comprehendendo a Persia, a Turquia, o Japão, a China e o Indostão.

Nos Estados Unidos calcula-se que a *Viuva alegre* tem dado até hoje nada menos de 1.500 representações. Em Inglaterra, a celebre opereta tem subido á scena em 135 cidades e villas diversas, e na Allemanha e Austria em 422.

Completando a estatistica, assegura-se que em Nova-York se hajam gasto 5 milhões de francos para ouvir a *Viuva alegre*, e que na Europa se tenham vendido nada menos de tres milhões de exemplares da famosa valsa de Franz Lehar!

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do Thesouro, annexas ao officio n. 757, de 19 do corrente, da directoria desta repartição, mandae pagar a d. Camilla Pinto Negreiros, viuva do sr. alferes do regimento policial Antonio da Costa Negreiros, a quantia de cento e cincoenta e seis mil e quatrocentos e oitenta réis, (156$480), que compete ao seu finado marido, de seus vencimentos do mez de fevereiro a março do corrente anno, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae entregar ao administrador da casa de detenção, pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 81 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e quarenta e dois mil e duzentos réis, (242$200), afim de ser applicada ao pagamento dos detentos operarios que trabalham na confecção e concertos dos moveis do Gymnasio pernambucano, e daquelle estabelecimento em abril findo, conforme a relação annexa.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos réis (868$400), que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente da policia maritima, durante o mez de abril findo, conforme a conta que vos envio, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 43 do orçamento vigente.

— Ao sr. general inspector da 5.ª região.—Tenho presente o vosso officio n. 138 e, em resposta, cabe-me communicar-vos que já providenciei no sentido de ser feita a requisição constante do mesmo officio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Circular:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Olinda.—Attendendo á solicitação do sr. general inspector da 5.ª região militar, constante do officio n. 138, de hontem datado, peço-vos, em nome do exm. sr. dr. governador, que providencieis para que seja remettida semestralmente pelos escrivães encarregados do registo civil nos districtos dessa comarca ao registo militar deste Estado, as relações dos varões fallecidos, da edade de 21 a 37 annos completos, afim de serem excluidos do registo militar.—Egual, a todos os demais juizes de comarcas do Estado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de maio de 1909.

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o dr. 1.º secretario do Senado, em officio de 10 do corrente, determina que o 3.º official addido á secretaria da justiça, Pedro Affonso Moreira Temporal, passe a servir naquella secretaria.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario do Senado e ao Thesouro.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Remetto-vos 14 exemplares impressos do relatorio apresentado ao exm. sr. dr. governador do Estado, em 30 de janeiro ultimo pelo meu antecessor dr. Annibal Freire da Fonseca.—Officiou-se ao dr. 1.º secretario da Camara, remettendo 29 exemplares do mesmo relatorio.

— Aos srs. membros da junta medica do Estado.—Recommendo que inspeccioneis de saúde a professora da cadeira de Fernando de Noronha, Leocadia Julia de Castro, que requereu jubilação, allegando incommodos que a privam de continuar no magisterio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral—De acôrdo com o vosso parecer e informações da secretaria da justiça mandae pagar a J. W. de Medeiros a quantia de 271$200, proveniente do fornecimento que fizeram de diversos artigos de expediente para a secretaria do Superior tribunal de justiça do Estado, nos mezes de fevereiro, março e abril ultimos, conforme a conta junta, devendo correr a despeza pela verba n. 33, art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officios.

Ao dr. director do Thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Domingos Marques Vieira, conforme participou em officio de 21 deste mez, deixou nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito da 1.ª vara desta capital e assumiu o de juiz municipal da mesma vara, na qualidade de 1.º supplente e durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahù, juiz municipal da 1.ª vara desta capital, conforme participou em officio de 21 deste mez, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, assumiu nessa data, na qualidade de substituto legal, o exercicio do cargo de juiz de direito da mesma vara, por estar o funccionario effectivo com assento no Superior tribunal de justiça.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. C. L. M. Pearson, consul de S. M. britannica.—De posse do officio de v. exc. de 21 do corrente, fico sciente de que é esperado no porto desta capital, no dia 27 deste mez, o cruzador de 3.ª classe «Amethyste» da marinha de guerra ingleza, seguindo depois de alguma demora para a Bahia e Rio de Janeiro.

Agradecendo a v. exc. a fineza da communicação, retribuo os protestos de alta estima e elevada consideração que v. exc. dignou-se apresentar-me no citado officio.

— Ao sr. ministro dos negocios da fazenda.—De posse do officio n. 3, de 12 do corrente, em que v. exc. solicitou que as guardas para o edificio da alfandega e da delegacia fiscal deste Estado, sejam dadas pela força policial do mesmo, visto não poder o sr. general inspector da 5.ª região militar continuar a fornecel-as, sinto dizer que não me é possivel attender a esse pedido por ser insufficiente o effectivo da força armada do Estado, o qual não chega para as necessidades do serviço e presentemente não pode ser augmentada.

Em termos identicos já respondi, em 27 de abril, o officio de 26 desse mez em o qual aquelle sr. general fez identica solicitação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do dia 24 de maio de 1909

Officio:

Ao sr. C. L. M. Pearson, digno consul de S. M. britannica.—Accusando o recebimento de vosso officio de hoje datado, cabe-me dizer-vos que aguardo a vossa visita amanhan á 1 hora da tarde.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Maria dos Santos Moreira, professora da 4.ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Olinda e tendo em vista a informação n. 102 da directoria da instrucção publica, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o coronel Eneas de Azevedo Lessa, o major José de Carvalho Albuquerque e o capitão Antonio Freire de Mello para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Agua Preta, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para legalizarem o titulo de sua nomeação e prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao general inspector da 5.ª região militar.—De posse do officio de hontem datado, cumpro por minha vez o dever de agradecer a v. exc. o juizo sobremaneira honroso que se dignou de manifestar sobre a força policial do Estado pela presteza e correcção com que se houve no exercicio das manobras por occasião da parada e revista militar realizada a 24 do corrente mez paracommemorar a batalha do Tuyuty.

Do honroso officio de v. exc. acabo de transmittir copia ao commandante do regimento policial para os fins nelle indicados.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao director engenheiro chefe das obras publicas. — Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem feitos os reparos de que necessitam os canos de esgoto do predio em que funcciona a repartição central da policia, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 278, de 24 do corrente.

Expediente do dr. director

Officio:

— Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 279, de 24 do corrente, demittiu, na mesma data, o guarda extranumerario da casa de detenção, Manuel Telles de Souza, e nomeou para substituil-o o cidadão Arthur Cavalcante de Albuquerque.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de maio de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que solicitou o encarregado da repartição geral dos telegraphos em officio de 18 do corrente, e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 103 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser paga a quantia de 805$775, proveniente dos telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de abril proximo passado, conforme o mappa junto, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.—Communicou-se ao encarregado da repartição geral dos telegraphos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, resolve nomear o padre Joaquim Alfredo da Costa Pereira, para exercer o logar de delegado de ensino de Agua Preta.—Communicou-se ao nomeado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com o vosso parecer e informação da director do thesouro, constantes do officio n. 754 de 22 do corrente mez, mandae escripturar para ser opportunamente paga ao 2.º supplente do juiz municipal de Gloria de Goytá, Manuel Rufino de Farias, a quantia de.... 63$870, que lhe é devida pelo exercicio do cargo no periodo de 5 a 27 de fevereiro deste anno, conforme o attestado junto, devendo por occasião do pagamento recolher a de 6$390 da contribuição legal.

Expediente do sr. dr. director

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional a constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que se acham vagos os cargos de juiz de direito das comarcas de Salgueiro e Ouricury, em virtude de terem sido os magistrados que os exerciam, bachareis Pedro Alexandrino Machado e José Gomes Villar, removidos para as de Correntes e Afogados de Ingazeira.

O preenchimento das vagas se fará, para cada uma das mesmas comarcas, por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio n. 59 de hontem datado, a qual sanccionei sob n. 963.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o officio n. 746, que em 21 do corrente vos dirigiu o dr. director do thesouro, e tendo em vista o vosso parecer recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao director da sociedade dos artistas mecanicos e liberaes, mantenedora do Lyceu de artes officios a quantia de 625$000, proveniente da quota da subvenção decretada no art. 1.º § 5.º n. 132 da lei orçamentaria vigente, relativamente ao trimestre de janeiro a março ultimo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio n. 69 de hontem, a qual foi sanccionada pelo exm. sr. dr. governador do Estado sob n. 962.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario do senado.

— Aos srs. presidente e membros da Associação dos empregados do commercio de Pernambuco.—Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em officio, de que em sessão de 29 de novembro do anno proximo passado foram eleitos os membros dos corpos dirigentes dessa Associação para o corrente anno constituidos pelos cidadãos mencionados em dito offi

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 27 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve de conformidade com o art. 61 § 2.º da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, nomear o bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, para o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado resolve de conformidade com o art. 61 § 2.º da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, nomear o bacharel José Pedro de Abreu e Lima, para o cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei o cargo de juiz municipal da 3.ª vara da comarca desta capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao desembargador presidente do superior tribunal de justiça. — Communico-vos, em nome do exm. sr. dr. governador, que, por actos desta data e de conformidade com o art. 61, § 2.º da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, foram nomeados os bachareis Sylvestre da Rocha Wanderley e José Pedro de Abreu e Lima para exercerem os cargos de juizes de direito das comarcas de Ouricury e Salgueiro, tendo sido marcado ao primeiro o prazo de sessenta dias e ao segundo o de quarenta e cinco para legalizarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao juiz de direito da 3.ª vara.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto desta data, nomeou o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, para exercer na forma da lei o cargo de juiz municipal dessa vara em substituição do bacharel José Pedro de Abreu e Lima que foi na mesma data nomeado juiz de direito da comarca de Salgueiro, ficando marcado ao bacharel Alfredo Freire, o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ao dr. Sylvestre da Rocha Wanderley, juiz municipal de Serinhãem.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que por acto desta data fostes nomeado para o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury, sendo-vos marcado o prazo de sessenta dias para legalizardes o titulo e assumirdes o exercicio das respectivas funcções.

— Ao Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador, por acto desta data, nomeou o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, para exercer o cargo de juiz municipal da 3.ª vara da capital, em substituição ao bacharel José Pedro de Abreu e Lima que foi nomeado juiz de direito da comarca de Salgueiro.

Ao bacharel Alfredo Freire ficou marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador por actos desta data, nomeou os bachareis Sylvestre da Rocha Wanderley e José Pedro de Abreu e Lima para os cargos de juizes de direito das comarcas de Ouricury e Salgueiro, ficando assim dispensados dos de juizes municipaes de Serinhãem e da 3.ª vara da capital.

Aos nomeados foram marcados os prazos de sessenta dias ao primeiro e de quarenta e cinco ao segundo para legalizarem os titulos de sua nomeação e assumirem o respectivo exercicio.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Agua Preta.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que em 25 do corrente, o exm. sr. dr. governador nomeou o coronel Enéas de Azevedo Lessa, o major José de Carvalho Albuquerque e o capitão Antonio Ferreira de Mello, para exercerem por tempo de 2 annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes desse juizo a contar de 3 de agosto do anno passado na conformidade do dec. de 21 de outubro de 1904 e marcou-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos para os devidos fins, copia dos officios ns. 1475 de 2 de dezembro do anno findo, 879 de 6 e 946 de 17 do corrente mez, do coronel commandante do regimento policial, dos quaes se verifica que tendo o mesmo commandante recebido dos cofres desse Thesouro, em virtude de ordem do governo de 19 de setembro daquelle anno, a quantia de.... 4:000$000, para ser applicada á compra de cavallos para o corpo de cavallaria e sido vendidos em hasta publica 24, inutilizados para o serviço conforme as autorizações de 21 do referido mez de setembro e 27 de abril findo e dos quaes 13 por 405$000 em 26 do primeiro destes mezes e 11 por 265$500 em o 1.º do corrente, prefazendo todas essas importancias a de 4.670$500, foram comprados 34 pela de 4:588$000 sendo 30 com a de 4:053$000 conforme a relação annexa ao officio 1475 e 4 com a de 535$000 conforme o de n. 946, resultando um saldo de 82$500 que o mesmo commandante communica ter feito recolher aos cofres do mesmo thesouro.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral acaba de providenciar no sentido de serem feitos os reparos de que necesitam os canos de esgoto do predio em que funcciona a repartição central da policia, conforme solicitastes em officio n. 278, de 24 do corrente.

— Ao coronel Joaquim José Tavares de Souza, presidente de alistamento militar do municipio do Brejo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 18 do corrente, em o qual communicastes que em 24 do mez findo, foram installados os trabalhos do alistamento militar desse municipio, e retribuindo-vos os protestos de estima e consideração que apresentastes no citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de maio de 1909

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização contida na lei n. 961 de 21 deste mez, resolve elevar a 454$000 o credito supplementar de 350$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 9 do orçamento vigente para pagamento da ajuda de custo dos deputados.

Communicou-se ao dr. secretario geral.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Fielden Brothers, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento vigente, a quantia de 379$878, importancia da illuminação interna e externa do theatro Santa Isabel, durante o periodo de 24 de fevereiro a 13 de maio deste anno, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. provedor da Santa casa de misericordia do Recife.—Com destino ás differentes escolas dessa Santa casa, remetto-vos dez exemplares do Atlas dos Estados-Unidos do Brasil, organizado pelo engenheiro civil Theodoro Sampaio.

Circular:

Aos prefeitos municipaes do Estado.—Com destino ás principaes escolas desse municipio remetto-vos... exemplares do Atlas dos Estados-Unidos do Brasil pelo engenheiro civil Theodoro Sampaio

— Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. 1.º secretario do senado em officio de hontem participou-lhe que o senado approvou uma resolução da camara dos deputados prorogando por 10 dias os trabalhos da actual sessão do congresso legislativo do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Olympio de Sá Carneiro, tabellião, escrivão do civel e mais annexos e official privativo do registo de hypothecas do municipio de Correntes, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes. — De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos que o exm. sr. dr. governador concedeu por acto de hoje, ao cidadão Olympio de Sá Carneiro, tabellião, escrivão do civel e mais annexos, e official privativo do registo de hypothecas desse municipio, seis mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho, promotor publico da comarca de Buique, conforme participou em officio de hoje, entrou nesta data no goso da licença de 90 dias com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 28 de abril proximo passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro constantes do officio do respectivo director de 18 do corrente mez sob n. 375 mandae escripturar em favor do Banco das classes afim de lhe ser opportunamente paga, mediante os descontos legaes, a quantia de 36$000, a que somente tem direito proveniente dos vencimentos relativos aos dias 1 a 9 de abril do anno passado, que se ficou a dever ao guarda de 1.ª classe da casa de detenção Claudino Eustorgio de Souza, fallecido em 10 desse ultimo mez, para pagamento ao mesmo Banco da consignação que lhe foi feita pelo referido guarda.

A este acompanha o requerimento que foi transmittido com o citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de maio de 1909.

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio n. 61 de 26 do corrente, ali iniciada, determinando sobre a averbação de predios em hasta publica, a qual sanccionei sob n. 965.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario.

— Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou o vosso officio de hontem sob n. 64, iniciada na Camara dos deputados sobre as funcções dos officiaes de justiça do Superior tribunal, a qual sanccionei sob n. 966.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel José Pedro de Abreu e Lima, conforme participou em officio de 28 deste mez, deixou nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal da 3.ª vara da capital, por ter sido nomeado, por portaria do dia anterior, juiz de direito da comarca de Salgueiro.

— Ao dr. secretario geral. — Tendo nesta data justificado as faltas de exercicio dadas pelo dr. Pedro José de Almeida Pernambuco, lente da cadeira de Historia, do Gymnasio pernambucano, a contar de 10 a 30 de abril ultimo, assim vos communico para os devidos fins.

Expediente do exm.º sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados—Devolvo um exemplar da resolução que acompanhou ao vosso officio n. 74 de 26 do corrente, iniciada no senado pelo projecto n. 7 deste anno, a qual foi sanccionada sob n. 964 pelo exm. sr. dr. governador do Estado.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario do senado.

EXPEDIENTE DA 1.º SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Ernesto Bezerra de Carvalho, tabellião, escrivão do civel e mais annexos e privativo de orphams do municipio de Gloria de Goytá, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De conformidade com o vosso parecer e informações da contadoria do thesouro constante do officio do respectivo director, de 19 do corrente, sob n. 742, mandae escripturar para ser opportunamente pago, mediante as contribuições legaes, ao cidadão Plinio Olavo de Andrade, o que se lhe estiver a dever dos vencimentos integraes a que tem direito pelo exercicio interno do cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella, no periodo de 20 de abril a 4 de junho do anno passado.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio n. 157 de 27 deste mez, de terdes no dia anterior encerrado a segunda sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito da Gloria de Goytá—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos que o exm. sr. dr. governador concedeu por acto de hoje ao cidadão Ernesto Bezerra de Carvalho, tabellião, escrivão do civel e mais annexos e privativo de orphams desse municipio, tres mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao dr. director do thesouro — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, conforme participou em officio de 28 deste mez assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal da 3.ª vara da capital, para o qual foi nomeado por portaria do dia anterior.

— Ao dr. director do thesouro.—Em rectificação ao officio n. 289 de hontem datado declaro-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que o bacharel Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho, promotor publico da comarca de Buique, entrou no goso da licença de 90 dias com ordenado em 27 deste mez e não em 28 como por equivoco vos foi communicado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm, sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar ao capitão do 2.º batalhão do regimento policial João Carlos Cavalcante de Albuquerque, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontado mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 1º, § 2º n. 56 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do regimento.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Alfredo dos Santos Almeida, a quantia de 9:904$730, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção durante o mez de abril proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1º, § 2º, n. 48 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Aos srs. membros da camara dos deputados.—Tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral e informações da directoria da justiça, solicito que vos digneis de abrir um credito supplementar de 1:000$000 á verba do art. 1º, § 2º, n. 57 da lei orçamentaria vigente, afim de ficar o thesouro habilitado a occorrer ás despesas que nella incidem, durante o corrente exercicio.

— Ao sr. general inspector da 5.ª região militar.—Accedendo de bom grado ao pedido constante do officio de v. exc. n. 552, de 27 do corrente mez, expedi ordens no sentido de se fazer pela repartição de hygiene o serviço de desinfecção dos edificios em que estiveram aquartelados os antigos 14.º, 27.º e 34.º batalhões de infantaria do exercito; o que communico a v. exc. em resposta ao mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Fico sciente pelo vosso officio datado de hontem sob n. 65 de que esse senado approvou uma resolução da camara dos deputados prorogando por mais 10 dias, os trabalhos da actual sessão do congresso legislativo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral, do dia 29 de maio de 1909

Officio:

Ao sr. presidente da Republica—Remetto-vos um exemplar impresso do Relatorio que em 30 de janeiro deste anno apresentou ao exm. sr. dr. governador do Estado o meu antecessor dr. Annibal Freire da Fonseca.

— Egual aos ministros de Estado, governadores e presidentes dos Estados, prefeito do Districto Federal e director da Estatistica.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Augusto Affonso Botelho para exercer, por tempo de 2 annos no prazo da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara da capital ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 31 DE MAIO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder 30 dias de licença ao soldado do 2.º batalhão do regimento sob vosso commando, José Francisco do Nascimento, com soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 1023 de 28 corrente.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial. — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 1032 de 29 do corrente, autorizo-vos a mandar substituir o uniforme de brim que é usado actualmente pelos officiaes, pelo do que tratastes no citado officio.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de maio de 1909

Officios:

Ao sr. prefeito de Garanhuns.—Communico-vos, para os devidos fins, que pelo dr. 1.º secretario da camara dos deputados me foi participado em officio de 29 deste mez sob n. 79, que a mesma camara negou provimento ao recurso interposto por João Leite d'Araujo Cavalcante e outros, contra disposições orçamentarias desse municipio.

— Egual ao prefeito de Canhotinho quanto ao recurso de Freitas e Motta.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de maio de 1909

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Em comprimento ao disposto no art. 291 do regulamento de 6 de abril de 1907, remetto-vos, para os devidos fins, as folhas do ponto e pagamento dos empregados da secretaria da justiça, negocios interiores, relativos ao mez de maio que hoje finda.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. delegado de ensino de Lagôa de Gatos.—Em resposta ao vosso officio de 18 deste mez remetto-vos os inclusos mappas para o exame da classe dos alumnos da cadeira do sexo masculino ali existente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de maio de 1909

Officios:

N. 108.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 365 de 29 de abril ultimo da Directoria Geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Rodolpho Lima a quantia de.... 435$000 a que tem direito pelo fornecimento de tres apparelhos sanitarios para o Theatro Santa Isabel, como se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 109.—Ao mesmo—Nos termos da informação constante do officio sob n. 366 de 29 de abril ultimo, da Directoria Geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros a quantia de 990$000 a que tem direito, pelo fornecimento de 90 metros cubicos de pedra britada para a conservação da estrada da Victoria, durante os mezes de janeiro e março passados como se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pela verba do art 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 110.—Ao mesmo—Nos termos da informação constante do officio sob n. 364 de 28 de abril ultimo, da Directoria Geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Rodolpho Lima a quantia de 66$000 a que tem direito pelos concertos que executou no Theatro Santa Isabel, como se verifica da conta junta devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm, sr. dr. governador do Estado, em 7 de março de 1909

Officios:

N. 111.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado;—Nos termos da informação constante do officio sob ns. 375 de 4 do corrente da Directoria Geral das Obras Publicas autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers a quantia de.... 570$670, a que tem direito pelo serviço de illuminação nos Fornos de incineração do lixo dos Coelhos e Pombal e assentamento de uma lampada Lucas nos ultimos, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 112.—Ao mesmo—Nos termos da informação constante do officio sob ns. 712 de 5 do corrente do director do Thesouro, antoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Santa Thereza a quantia de 2:479$856 a que tem direito pelo gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de março ultimo, como se verifica da conta junta, devendo a referida Companhia recolher ao Thesouro 87$500 de juros do emprestimo que lhe foi feito pelo Estado e referente ao citado mez.

N. 113.—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 711 de 5 do corrente do dr. director do Thesouro, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia de Santa Thereza a quantia de 2:231$700 a que tem direito, pelo gaz consumido na illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de fevereiro ultimo, como se verifica da conta junta, devendo a referida Companhia recolher ao Thesouro 87$500 de juros do emprestimo, que lhe foi feito pelos Estado e referente ao citado mez.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de maio de 1909

Officios:

N. 114—Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Nos termos da informação constante do officio sob n. 385 de 6 do corrente da Directoria Geral das Obras Publicas autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Sebastião do Rego Costa a quantia de 6:445$790, a que tem direito pelos ultimos trabalhos executados na Casa de Detenção desta capital, como se verifica da conta junta devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 115.—Ao mesmo. — Nos termos da informação constante do officio sob n. 386 de 6 do corrente da Directoria Geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manuel Pessôa de Albuquerque a quantia de 80$000 a que tem direito, pelo fornecimento de cem alqueires de cal preta para os concertos executados na Casa de Detenção desta capital, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de maio de 1909

Officios:

N. 116.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 398 de 8 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manuel Rodrigues Chaves a quantia de 1:880$000, a que tem direito pelo fornecimento de pranchas, destinadas a construcção da ponte do parque Amorim e concertos nas da Bôa-Vista e Buarque de Macedo, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria vigente.

— N. 117.—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 393 de 7 do corrente da directoria Geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Miranda Souza & C. a quantia de 2:900$000, a que tem direito pelo fornecimento de diversos materiaes, durante o mez de fevereiro ultimo, para os serviços a cargo daquella repartição, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º da lei vigente do orçamento, ns.:

81..................	2:339$840
82..................	122$000
100..................	438$000

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 14 de maio de 1909

Officios:

N. 118—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos do officio sob n. 408, de 11 do corrente da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers a quantia de 25:898$400, a que têm direito pelo gaz consumido na illuminação publica desta cidade, durante o mez de abril ultimo, conforme se verifica da conta junta devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 119—Ao mesmo—Tendo aberto nesta data um credito supplementar na importancia de 2:643$000 á verba do artigo 1.º § 2.º n. 85 da lei orçamentaria vigente, nos termos da lei n. 957 de 7 do corrente, junto vos remetto para os devidos fins, copia do acto respectivo.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 957 de 7 do corrente, resolve abrir um credito supplementar na importancia de dois contos seiscentos e quarenta e tres mil réis (2:643$000), á verba do artigo 1.º § 2.º n. 85 da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer ás despesas com a conservação do Jardim de palacio, até ao fim do corrente exercicio.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 15 de maio de 1909

Officio:

N. 120—Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser feito o aterro que se faz necessario ao lado da muralha de sustentação que está sendo construida na estrada dos Remedios, conforme solicita a directoria das obras publicas em officio sob n. 388 de 6 do corrente á razão de 2$000 cada carroça de terra.

JURISPRUDENCIA

Publicamos abaixo a conclusão de uma bem elaborada sentença do juiz de direito de Pesqueira, dr. Motta Junior, sobre um crime que causou profunda impressão aquella cidade:

Facto revoltante e que tão profundamente abalou e emocionou a alma social desta cidade, foi esse que vem descripto nas folhas deste summario crime!

Sua principal protagonista, mulher sobre quem já pesavam mais ou menos graves accusações e que não primava pela moralidade de sua vida, como consta dos autos, muito embora tivesse em sua companhia filhas solteiras de menor edade, conseguiu executar em Sebastião o plano de que tão receioso se mostrava seu ex-amante Francisco Bezerra (depoimentos de fls. e fls.): outr'ora, o movel teria sido talvez o ciume ou o despeito; nestes autos foi o roubo!

«O envenenador, além da censura em que incorre o criminoso em geral, tem mais a tornal-o hediondo e repellente a ideia de traição que caracteriza o envenenamento e como a traição é uma das manifestações da cobardia, aquelle que se serve do veneno para matar attrae sobre sua cabeça o triplice estigma de—criminoso, traidor e cobarde. Dahi, o asco que elle desperta nos homens de bem.»

As circumstancias não mentem, disse-o um jurista allemão, e do conjuncto de provas, sobretudo circumstanciaes, que se encontram neste summario não se póde deixar de colligir que Sebastião foi assassinado por meio do envenenamento que é «a arma dos fracos, a arma da mulher» (Legrand du Saulle, *Tr. do méd. leg.* pag. 1171) e é principalmente commettido por aquelles que mais se approximam da victima e não lhe podem inspirar a minima desconfiança, disse-o Lacassagne (*Méd. jud.* pag. 389). Verdade é que foi negativo, como disse, o resultado do exame chimico procedido nas visceras, mas no *Compendio di medicina legale*, de Zuno, encontra-se a respeito o seguinte:

«Presentemente è cosa a tutti nota che si può morire di veleno senza che se nè scopra coll'analisi chimica la presenza nel cadavere. Il volgo, (sfortunatamente non soltanto il volgo) crede erroneamente che quando nel cadavere non fu scoperto il veleno, deveri conchiudere che non fuvvi avvelenamento, a meno che non si dimonstri imperfetta l'ispezione medica». E, logo adiante, lêem-se as seguintes palavras que traduzo:—«Affirmar-se que ninguem possa morrer envenenado sem que no cadaver se encontre o veneno é uma zombaria, uma illusão ou uma porta de salvação a numerosos casos de envenenamento.» (pag. 965).

O citado Lacassagne diz que, em muitos processos, sabios notaveis têm podido retirar do corpo da victima o proprio veneno e apresental-o aos juizes, mas pergunta elle:—Quem se atreveria actualmente a affirmar que um individuo não foi envenenado porque no exame chimico nenhum vestigio de veneno foi encontrado em seus orgams?» (op. cit. pags. 386 e 387, e Legrand du Saulle, op. cit. pag. 1158).

Essa mesma autoridade medica, em uma série de quesitos a formularnos casos de envenenamento, apresenta o seguinte:—«O envenenamento podia ter logar e ter o veneno desapparecido, sem que se encontrem os vestigios desse veneno?» Em resposta diz elle—que o veneno podia ter sido expellido pelos vomitos e que a resposta se torna mais difficil quando se está afastado do momento do accidente, salvo tratando-se de toxicos mineraes que podem ser encontrados depois de annos. (op. cit. pag. 409).

Vibert tambem admitte a possibilidade da eliminação do veneno antes da morte. (*Précis de méd. leg.* pag. 117).

A deputação medico-scientifica da Prussia estabeleceu em diversos pareceres que a demonstração chimica de uma substancia venenosa, nem sempre é absolutamente necessaria para provar um envenenamento. (*In «Vierteljahrschrift für gericht. Med.*, cit. por Mashka, *Trat. di med. leg.*, vol. II, pag. 68, nota.)

O dr. Bernardo Schuchardt, de Gotha, tambem admitte que o veneno possa ser eliminado antes da morte e diz que não ha necessidade de considerar a analyse chimica como a unica prova decisiva e estabelecer a lei que, quando não se consiga encontrar o veneno no corpo do supposto envenenado ou nas substancias por elle eliminadas, não se possa falar de envenenamento (Mashka, op. cit. pag. 68, vol II.)

No caso concreto, vê-se do depoimento de José Amaro, que Sebastião ao ser carregado por elle e Manuel Pajehú deitou sangue pelas fossas nasaes e vomitou, o que é confirmado pelos depoimentos das testemunhas.

O resultado negativo da analyse chimica que, para *maior esclarecimento do facto criminoso*, determinei fosse feita não implica, pois, em vista dos autos e das opiniões citadas, a inexistencia do crime de envenenamento.

Isto posto, passemos á outra ordem de considerações.

José Amaro em suas declarações perante a policia; depois, ao ser-lhe dado contestar as testemunhas e, afinal, em seu interrogatorio, confessou a parte que tomou no crime. O mesmo fez Manuel Pajehú.

Mittermayer, tratando da confissão, ensina que é um signal evidente da sinceridade della a inflexibilidade do accusado em manter suas declarações e que não se deve tel-a por verdadeira, sinão quando pareça que o accusado teve a vontade firme de dizer a verdade (*Traité de la preuve*, pags. 246 e 247).

E' o caso dos autos: um e outro na sala das audiencias desta cidade, e perante grande numero de pessôas, fizeram de tal modo suas declarações que não póde haver a menor duvida, sobre a sinceridade dellas.

Candida Garapa, porém, obstinou-se em negar até ao fim a autoria no crime, apesar do concurso de provas circumstanciaes, cada qual mais valiosa que, contra ella, foram colhidas e que resaltam, pode-se dizer, de cada uma das folhas destes autos.

O summariado Manuel Christovam por sua vez declarou haver vendido a José Amaro, como ficou dito, substancia toxica para matar formigas. Posteriormente, este summariado disse haver feito essa declaração por méro gracejo, o que não é admissivel, pois, não se comprehende que um homem se exponha sem graves motivos a um mal de natureza material, denunciando-se a si proprio, em caso de tamanha gravidade.

Tudo o que visto e attentamente examinado:

Considerando, quanto á summariada Candida, que foi ella a autora do assassinato de seu amante Sebastião Henriques de Souza e que, conforme está tambem provado dos autos, o movel do crime foi o roubo;

Considerando, quanto a José Amaro da Costa, que elle prestou auxilio á perpetração do delicto e auxilio de tal natureza que, sem elle, o crime certamente não seria commettido, visto a promessa por elle feita á Candida e a confiança que esta depositava nelle, já pelas relações de intima amisade, já pelas relações de parentesco, como além do mais pelo facto de ter dado á Ambrosina cachaça para beber com o fim de embriagal-a;

Considerando que o summariado Manuel da Silveira Pajehú procurou com os co-réos apagar os vestigios do crime e demonstrou o desejo de favorecel-os, prestando-se a conduzir o cadaver de Sebastião com José Amaro, apesar da declaração deste ultimo de que a victima tinha sido assassinada por Candida;

Considerando, quanto ao summariado Manuel Christovam dos Santos que elle, vendendo a substancia toxica de que falam os autos, foi embora involuntariamente, causa do crime, nego provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido quanto aos summariados Candida Leopoldina Inojosa, e Manuel Christovam dos Santos; quanto, porém, aos summariados José Amaro da Costa e Manuel da Silveira Pajehú dou, em parte, provimento ao recurso para o fim de pronunciar o primeiro como incurso no mesmo art. 359, combinado com o § 3º do art. 18 e o segundo no mesmo art. combinado com o art. 21 § 2º do cod. penal. Custas afinal.

O escrivão lance os nomes dos RR. no ról dos culpados.

Publique-se e intime-se.

Pesqueira, 31 de maio de 1909.

Miguel José da Motta Junior.

Publicações a Pedido

O dr. Odilon Nestor, embarcando para Lisbôa no vapor *Ortega*, devido a noticia do fallecimento de sua extremosa esposa Olga de Carvalho de Barros Ribeiro, e não podendo dirigir-se a todas as pessôas que nesse transe doloroso pessoalmente e por meio de cartas lhe dirigiram suas condolencias, agradece penhoradissimo essas manifestações.

Recife, 11 de julho de 1909.

Aos cynicos do «Corsario do Recife»

Ainda hoje respondo aos desclassificados do «Corsario», ainda hoje volto para mostrar quanto tem sido mentirosa e calumniadora a folha «Corsario do Recife». Os documentos abaixo provam bastante a falta de criterio [illegible] dos rascunhadores do pasquim acima mencionado.

Felizmente folhas desta terra já chamaram aos desclassificados do «Corsario» de ladrões e eu agora accrescento: cynicos e calumniadores.

Recife, 15 de julho de 1909.

Alexandre dos Santos Selva.

Ao publico

A bem da verdade declaro que me acho inteiramente alheio ao que o «Correio do Recife» hontem publicou accerca de uns suppostos ordenados pagos pela verba secreta da policia ao sr. coronel Santos Selva. No meio de tudo isto vê-se o desejo iniquo de magoar o coronel Santos Selva, cujo caracter está muito acima do que pensa o «Correio do Recife».

Não me sobrando tempo para polemicas declaro que não mais voltarei á imprensa.

Recife, 15-7-909.

Heliodoro Rabello.

Ao «Correio do Recife»

Envolvido pelo «Correio do Recife» como sabedor de uma verba que diz a folha acima receber o sr. coronel Santos Selva, pela secreta da policia, julgo ser necessario, para o triumpho da verdade, lançar um formal desmentido ao que aquelle jornal publicou.

Nada sei sobre este phantastico negocio, que é mera invenção da gente do «Correio do Recife». Declaro que esta é a verdade diante da qual não póde haver contestação.

Recife, 15 de julho de 1909.

José Rodrigues Teixeira.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA GREAT WESTERN

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente desta Associação, convido a todos os seus associados para comparecerem á sessão de *assembléa geral*, a realizar-se no domingo 18 do corrente, ás 12 horas do dia, em sua séde á rua Barão da Victoria, n. 35 1.º andar.

Sendo o assumpto a tratar-se, a discussão da reforma dos estatutos, espero o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 14 de julho de 1909.

Americo Lopes.
1.º secretario.

Manteiga «Globo»

Em latas verdes e letras douradas, de 5 e 10 kilos, para cozinha.

Resultado da analyse que acaba de ser feita no Laboratorio do Estado de Pernambuco:

«ANALYSE N. 12

Natureza da amostra: MANTEIGA «GLOBO».

Composição centesimal:

Agua	12.350
Albuminoide, lactose e saes	8.490
Substancia gordurosa	79.160
	100.000

Não contém agente conservador prohibido.
O corante é urucú.
Póde ser considerada bôa.

Recife, 12 de julho—1909.

O CHIMICO,
Dr. Souto Maior.
VISTO.
Dr. C. Pontual».

A manteiga «GLOBO» acha-se á venda nas principaes casas de Estiva desta praça.

Para que ninguem supponha que submettemos á analyse um genero differente do que embarcamos para os nossos freguezes, convidamos qualquer pessôa que nisso tenha interesse a mandar analysar a nossa manteiga que neste mercado se acha exposta á venda, ou de qualquer remessa que chegar. Pagaremos a despeza da analyse.

Castro & Oliveira.

ATTESTO que tenho empregado, com grande exito em minha clinica a Emulsão de Scott e tenho tirado bons resultados, principalmente nas crianças debeis e escrophulosas.
Rio de Janeiro.—*Dr. Julio Martins.*

Egreja da Casa Forte

Resultado do espectaculo realizado no Circo Sergipano, no dia 11 do corrente, em beneficio da referida egreja:

Dinheiros recebidos..............	655$500
Diversas despezas..............	35$500
Rs..............	620$000
Parte entregue ao sr. Manuel Procopio, proprietario do Circo Sergipano..........	310$000
Parte entregue ao rvdm. vigario José Leal, do beneficio da egreja..............	310$000
Total..............	620$000

Poço, 14 de julho de 1909.

Orestes de Miranda

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

As affecções syphiliticas, o rheumatismo, as inflammações do utero etc., são curadas com o poderoso «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

COPIADORES de diversos formatos, prensas de ferro batido para copiar, cestas de vime, para escriptorio, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho, etc., etc. **Novidades** litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. **Machinas**, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria **Edelbrock**, á rua Marquez de Olinda n. 4. RECIFE.

LINGUA ITALIANA

Caetano Moscarelli lecciona italiano, podendo ser procurado no Consulado da Italia todos os dias uteis de meio dia ás 3 horas da tarde.— Rua Sigismundo Gonçalves n. 5—2.º andar.

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é preciso nas molestias de pelle.

ALMANACKS: Moderno, Smart, Hachette, Bertrand e Garnier para 1909, á venda na Livraria EDELBROCK á rua Marquez de Olinda, 4.—Recife.

Tosse convulsa e coqueluche
CURAM-SE RAPIDAMENTE
com o XAROPE de
Lobelia inflata bromoformado
de ALPHEU RAPOSO
VENDE-SE NA
drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

IRIS
Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo......	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

INJECÇÃO GONOL
O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.
Maravilhoso nas flores brancas.
VIDRO 5$000

PHOTOGRAPHIA PIERECK
GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54'A

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
72.ª loteria do plano 178 (ás 2 ½ horas da tarde) 25:000$000 por 2$000	56.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde) 16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 24 do corrente 100:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

MOLESTIA PULMONAR

GRAVISSIMO ESTADO

Attesto, empenhando todo meu agradecimento e reconhecimento, que meu filho Antonio Amarante, de 18 annos de edade em gravissimo estado de molestia pulmonar, já tendo abandonado todos os recursos medicos, curou-se em pouco tempo tomando o Remedio Vegetariano do dr. Orhman. Declaro mais que tenho recommendado este precioso remedio a varios doentes e estes tambem estão perfeitamente curados. Convencido que presto extraordinario bem á humanidade soffredora com esta publicação, venho com prazer trazer á luz da publicidade este meu attestado.

MANUEL NUNES AMARANTE.
Commissionista
S. Paulo, 2 de maio de 1906.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias desta cidade.

Vidro 9$800

Agentes geraes e unicos introductores no Brasil

Silva Gomes & C.

Rua de S. Pedro — 24 Rio de Janeiro

Agentes no Recife

Silva Braga & C.

Rua Marquez de Olinda n. 60

Sr. Francisco José de Castro

Pede-se a este sr. o favor de vir á rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

O mais feliz resultado

Parahyba, 5 de dezembro de 1883.
Illustrissimo sr. pharmaceutico José Francisco de Moura.—Capital.
Soffrendo eu de rheumatismo muscular e sendo por v. s. aconselhado para usar do seu preparado, denominado ELIXIR DE Carnauba E SUCUPIRA COMPOSTO, venho scientificar-lhe que obtive o mais feliz resultado, ficando completamente bom desse terrivel incommodo, apenas com uma garrafinha do maravilhoso ELIXIR.
E em testemunho da verdade pode desta minha carta fazer o uso que lhe aprouver.
Sou de v. s. criado obrigadissimo.
FRANCISCO DA SILVA LISBÔA.
Estabelecido com alfaiataria á rua Conde d'Eu n. 46.
(Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento, do que dou fé.) Parahyba, 2 julho de 1884.
Em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino.
MAXIMIANO A. M. DA FRANCA.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

AO PUBLICO

Predio n. 1, á estrada da Ponte d'Uchôa, defronte da estação do Entroncamento.

Previno aos que pretenderem adquirir por compra, ou qualquer outro titulo, o predio acima, que a respeito do mesmo pende ainda de decisão do *Superior Tribunal* uma appellação por mim interposta nos autos de execução da sentença proferida em acção hypothecaria que intentei ha tempos contra a respectiva proprietaria d. Olympia Amelia da Silva Ramos, e que emquanto não fôr decidida definitivamente á referida appellação, recebida embora no effeito devolutivo sómente, não se poderá reputar livre e desembaraçado o dito predio para qualquer alienação ou negocio a seu respeito.

Assim, para evitar que se illudam os incautos, caso venha a ser eu vencedor afinal na mesma appellação, protesto desde já, fazer valer os meus direitos contra quem, que porventura vier adquiril-o.

Recife, 8 de julho de 1909.

Manuel da Silva Ramos.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.
Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

ANTHOLOGIA por Barretto e Laet, nova edição, á venda na livraria EDELBROCK, á rua M. de Olinda n. 4. Recife.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.
A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.
Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Sydmonton* para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
Impressos, até 9 1/2 horas da manhan,
Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.
— Pelo *Atlantique* para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:
Impressos, até 11 horas da manhan.
Objectos para registar, até 10 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan
Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas da manhan.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Jooquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana a quantia de rs. 4:200$000 com 800$000 que já havia recebido como adiantamento prefaz 5:000$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de Aristides Bruère, do que dou plena e geral quitação.
Gemma Bruère.
Recife, 12 de julho de 1909.
Está legalmente sellado.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

S. M. Alister & C.ª avisam ao commercio e aos seus amigos que mudaram o seu escriptorio para a rua 15 de Novembro n. 46, 1.º andar.

AVISO

Levo ao conhecimento do commercio que adquiri por compra os utensilios da refinaria do sr. Porphirio Cavalcante, á praça do Mercado de S. José n. 11, livres e desembaraçados de quaesquer compromissos anteriores.
Quem se julgar prejudicado com esse negocio, apresente suas reclamações em tempo, para esclarecimento da verdade.
Recife, 14 de julho de 1909.
Osorio Valença.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de 4:500$000, com 500$000 que já havia recebido como adiantamento, prefaz 5:000$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de minha mãe d. Flora de Moraes Guedes Alcoforado, pelo que dou plena e geral quitação.
Recife, 10 de julho de 909.
Plinio Guedes Alcoforado.
(Está reconhecida a firma e legalmente sellado).

O abaixo assignado avisa os seus credores, que tendo sido homologada a sua concordata, os convida a procurarem as letras correspondentes a seus creditos, de acôrdo com a referida concordata.
Recife, 10 de julho de 1909.
Porphirio H. Cavalcante.

Cooperativa dos Funccionarios Fublicos, Recife, 14 de junho de 1909

EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.
O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

Uma empingem de dez annos

Attesto, como dever de gratidão, que soffrendo de uma empingem, por tempo maior de dez annos, acho-me hoje completamente curado, graças ao *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* do pharmaceutico Silveira.
Santa Catharina, 8 de fevereiro de 1880.
Firmo José Alberto.
Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia do Beberibe

Tendo se extraviado as acções de ns. 4123 a 4137 e 13420 a 13424, prertencentes aos herdeiros de Antonio Ignacio do Rego Medeiros, se não houver reclamação dentro de 30 dias, esta companhia expedirá novos titulos.
Recife, 9 de junho de 1909.

Fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os devedores da companhia acima referida para no prazo de 30 dias pagarem ao liquidatario dr. Arnaldo Olinto Bastos á rua do Commercio n. 40, os seus debitos, ficando scientes de que findo o dito prazo serão accionados os que ainda estiverem em debito.
Recife, 26 de junho de 1909.
Os liquidatarios,
Mendes Lima & C.
Albino Silva & C.
Arnaldo Olinto Bastos.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

TRENS EXTRAORDINARIOS DE ESPECTACULO

Dora em diante os preços de passagens pagas nestes trens, serão de 500 réis até Encruzilhada e 1000 réis até Olinda ou Beberibe.
Recife, 10 de julho de 1909.
B. H. Tuchniss.
Gerente.

Companhia de tecidos paulista

DIVIDENDO N. 10

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta Companhia, á rua do commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 deste mez em diante, de 11 horas da manhan, ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente anno.
Recife, 1.º de julho de 1909.
F. J. Lundgren.
Director-thesoureiro.

The Great Western of Brasil Railway Limited Company

AVISO

TRENS EXTRAORDINARIOS DE ESPECTACULO

Em vista de persistir a prova negativa desses trens e de acôrdo com o avisado anteriormente, fica em definitiva suspenso esse serviço extraordinario.
Escriptorio da administração, em 12 de julho de 1909.
A. T. Connor,
Superintendente-interino.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Convido os srs. accionistas da Companhia Luz e Força pelo Alcool, para reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá ter logar no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, para approvação das contas e eleição da directoria.
Em 3 de julho de 1909.
Davino dos Santos Pontual,
Director-secretario.

Devedores da massa fallida de Braga & Fonseca

Manuel Elpidio de Oliveira, tendo comprado em leilão publico, as dividas desta massa, convida os srs. devedores a virem liquidar os seus debitos, na rua do Livramento n. 6, onde será encontrado das 11 á 1 hora da tarde, afim de não recorrer ao juiz competente.
Recife, 7 de junho de 1909.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Pede-se aos senhores passageiros o especial obsequio de munirem-se de suas passagens sempre que tiverem de embercar nos trens, qualquer que seja a distancia a viajar, afim de evitar questões com os empregados que têm ordens terminantes para proceder a cobrança.
Recife, 3 de julho de 1909.
B. H. Tuckniss,
Gerente.

ASSUCAR REFINADO

Especial....................	5$700
Primeira....................	4$700
Segunda.....................	3$700

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

E' o preparado mais notavel dos tempos modernos. Contém todos os principios curativos do Azeite de Bacalhão addicionado a uma grande quantidade de ferro, que é a base do sangue, o seu sabor é o mais agradavel ao paladar e os seus effeitos são os mais rapidos e seguros na cura da thisica, da bronchite, da anemia, etc.
A' venda em todas as pharmacias.

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O
Zig-Zag
DE BRAUNSTEIN frères
PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908
FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

Blusas e camisetas

De *Rendas*, de *sedas*, de *filó*, ricamente bordadas e confeccionadas.
Quarenta modelos differentes acaba de receder o Parc Royal.
vestidos de filó lavrados com flôres de fitas—ultima novidade.—
Palitots de sêda preta.
Casacos e palitots de cachemira e trajos de lan.
Frack de rendas e vestidos de linho, faz gosto ver o novo sortido.
Parc Royal—Rua barão da Vicioria 12

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.
DEPOSITO
Botica Franceza —22 rua do Bom Jesus

Cinema-Pathé

Rua Barão da Victoria, 45
Brevemente será inaugurado um luxuoso e moderno cinematographo
PREÇOS POPULARES
8 SESSÕES POR DIA
Altas novidades no genero

FERRO QUEVENNE
CURA: ANEMIA FEBRES, DEBILIDADE
O mais activo e mais economico, o unico inalteravel.
Exigir o Sello da "Union des Fabricants".
Saude, Força, Energia
pelo maravilhoso
FERRO QUEVENNE
Exija-se Verdadeiro. 7 4, r. Beaux-Arts. Paris.

AUTOMOVEL

Vende-se por preço commodo um automovel e todos os pertences.
Tem 3 marchas avante e 1 a ré, cylindro novo, força de 9 cavallos, 4 logares, transmissão cardan, velocidade 38 kilometros á hora.
Todas as peças, quer as do motor quer as de transmissão de movimento estão em perfeito estado de conservação, podendo ser examinadas por pessôa competente.
A tratar no Caes do Capibaribe n. 24.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.
Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

Mediana de Aragon

SAES NATURAES

Obtidos por evaporação espontanea da Agua de Mediana de Aragón, nas propias fontes e muito esmeradamente thymolados para serem empregados em irrigações vaginaes e lavagens vulvares.

Caixinha "SALUS"

Contendo 6 pacotes para seis irrigações

A venda nas Pharmacias e Drogarias

O DR. RAMON Y CAJAL

Notavel Professor da academia de Saragoça bastante conhecido nas escolas de medicina do Brasil, affirma ter empregado com extraordinario successo em irrigações vaginaes os SAES TYMOLADOS DE MEDIANA nas vaginites de qualquer especie.

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa—JUÇA DE CARVALHO

Tournée—ANGELA PINTO

ULTIMA SEMANA DE ESPECTACULO

HOJE! — Quinta-feira 15 de julho de 1909 — HOJE!

7.ª RECITA DE ASSIGNATURA
GRANDE SUCCESSO THEATRAL!!
PELA NOTAVEL E EXTRAORDINARIA ARTISTA

ANGELA PINTO

Deslumbrante espectaculo

A PRIMEIRA representação da comedia em 3 actos original do notavel poeta D. JOÃO DA CAMARA.

OS VELHOS

obra prima do theatro portuguez, traduzida em allemão, hespanhol e italiano e brevemente representnada em opera no Real Theatro de S. Carlos.

Amanhan—sexta-feira 16 de julho—RECITA DO DISTINCTO ARTISTA LUIZ PINTO—A primeira representação da celebre peça hespanhola do notavel dramaturgo—D. JOAQUIM DICENTA—**João José**—Dedicada ao publico pernambucano.

Sabbado, 17 de julho de 1909—DESLUMBRANTE RECITA EXTRAORDINARIA—Segunda e ultima representação da comedia em 3 actos de BRETON E SIMON—**ZAZA'**

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova e começarão ás 8 1/2 em ponto

De hoje em diante haverá carros a disposição dos srs. habituées a preços modicos a tratar com—**João Thimes.**

Depois do espectaculo haverá trens para **Varzea**, Olinda, Linha Principal voltando pelo Arraial e bondes para todas as linhas.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falcificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e apprensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.

(Do JORNAL DO COMMERCIO, de Rio de Janeiro).

VENDE-SE

Um sitio no logar Luca, estrada nova de Caxangá, conhecido por *Sitio do Palmeira*, pertencente aos herdeiros da fallecida d. Joanna A. de Moraes Freitas, com uma excellente casa, contendo 4 quartos, 3 salas, cozinha e cocheira, cacimba, baixa de capim, 200 pés de coqueiros, 30 mangueiras, diversos cajueiros, pinheiras, abacateiros, sapotiseiros, cafêeiros, pitombeiras, jaqueiras, fructapão, bananeiras.
Tem o sitio, de frente, 1594 palmos.
A' tratar no mesmo sitio com o capitão João Luiz de Freitas.

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**
PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital..............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos......	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos........ 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.
Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:
CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.
CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.
AGENTE NESTA PRAÇA
Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 58

PESSÔAS VELHAS

As pessôas velhas obtêm um grande beneficio tomando um bom tonico para o sangue e os nervos. A essas pessôas recommendamos como efficazes as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para ajudal-as a passar descansadamente os annos da velhice.

Ao chegar a certa idade, todo mundo precisa de alguma cousa que ajude a natureza para evitar as enfermidades. Ninguem é velho demais para gozar de saúde, e ninguem deve dar-se por vencido. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm feito bem a muitas pessôas de idade e suas propriedades tonico-fortificantes raras vezes deixam de dar-lhes mais alguns annos de vida.

O Illmo. Sr. Capitão João A. Pereira de Vasconcelhos, de 67 annos de edade, residente no Natal (Rio Grande do Norte) Praça do Bom Jesus.

"Posso recommendar com segurança as Pilulas do Dr. Williams como remedio soberano para o sangue e os nervos. Durante muitos mezes estive gravemente doente com uma grande Debilidade Geral. Tinha má digestão, muito somno e sentia-me sem animo nem energia para cousa alguma. Remedio algum me dava allivio. Principiou a minha cura quando tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tão recommendadas para fortalecer o sangue e os nervos. Oito frascos foram sufficientes para meu completo restablecimento. Como não me resta duvida sobre a efficacia d'estas pilulas, é com prazer que recommendo as mesmas ao publico."

Reproducção exacta em tamanho reduzido de um pacote aberto e fechado das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Cuidado com as imitações e substitutos. Não acceitem pilulas "rosadas" sem o nome do DR. WILLIAMS.

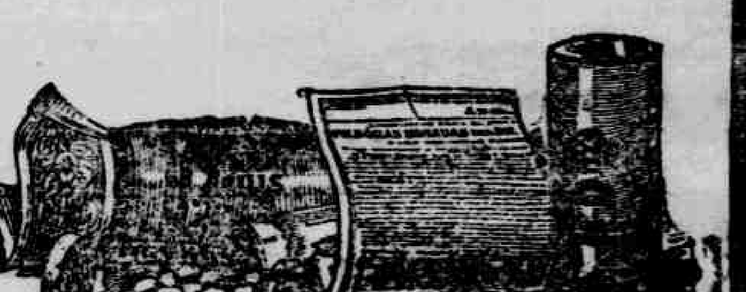

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

não são purgativas. Operam sobre o sangue, renovando-o e fortificando assim o systema nervoso. Não contêm ingrediente algum nocivo. Vendem-se em todas as Boticas do Brazil e do mundo inteiro. C No. 3.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**
PARIS, 75, rue La Boetie e todas Farmacias

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e undesenho 20$000.
Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Armação

Vende-se uma em optima condições, envidraçada, de amarello, a parafuso, assim como encanação com registo e 3 arandellas, tudo em bom estado de conservação, prestando-se a dita armação para todo e qualquer ramo de negocio.
A tratar á rua do Livramento n. 33.

CHALET

Aluga-se á rua de S. Miguel n. 84, Afogados, com sitio bem arborizado e bondes na porta a tratar na praça barão de Lucena n. 31.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.
Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia
A TRATAR COM
JUST BASTO & C.
RUA BOM JESUS, 62—Recife

CARBURETO de CALCIO
Marca—AMAZON
DA
UNION CARBIDE SALES C.º
Chicago & New-York
Maiores fabricas no mundo Niagara Falls e Sault ste marie (MICH)
Este carbureto é o mais puro possivel e portanto a qualidade a melhor produzida
3 1/4+3—2+1—2+1/2—1 1/4+1/2—1/4+1 1/12
A' venda nos principaes armazens

INJECTION CADET
Pharmacia DUREL
7, boul. Denain
PARIS
e em todas Pharmacias
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade Mutua de Pensões Vitalicias

SÈDE NA CIDADE DO RECIFE

DIRECTORIA

Presidente—Dr. Olintho Victor
Director da Escola Normal e iniciador da Cooperativa dos Funccionarios Publicos—
Residente no Ambolê—Freguezia da Varzea.

1.º Secretario—Dr. Hersilio de Souza
Advogado e Lente Cathedratico da Faculdade de Direito do Recife—
Residente á Avenida do Hospital Portuguez n.º 4.

2.º Secretario—Coronel Augusto Silva
Negociante e Guarda-Livros—
Residente á Rua Real da Torre n. 43.

Thesoureiro—João Diogo Lopes de Miranda
Proprietario e Negociante—
Residente á Rua Marcilio Dias n. 34.

Gerente — Cornelio Augusto Serrano de Gouveia
Guarda-Livros e proprietario—
Residente á Rua da Matriz n. 27.

CONSELHO FISCAL

Dr. Francisco Guimarães Junior
Negociante—Residente em Beberibe

José Joaquim de Castro Medeiros
Negociante—Residente á Avenida Acauã Ribeiro n. 12.

Coronel José Ignacio Guedes Pereira
Negociante—Residente na Mangabeira de Baixo.

SUPPLENTES

Dr. Antonio Lucena da Motta Silveira (Magisterio).
Antonio de Araujo Lopes (Socio da firma—Lopes & Araujo).
Dr. Augusto Octaviano de Souza Junior (Agricultor).

ASSEMBLEAS DOS MUTUARIOS

Presidente—Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne
(Syndico) Advogado e Lente Cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

1.º Secretario—Major Antonio da Costa Alecrim
(Syndico) Guarda-Livros.

2.º Secretario—Capitão Manuel Victoriano de Lima
(Syndico) Negociante e Agricultor.

A VITALICIA PERNAMBUCANA tem aberto a subscripção para inscripções nas tres seguintes Caixas Mutuas:

CAIXA A—para pensões durante a vida do mutuario depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000 além de uma joia de admissão de 5$000.

CAIXA B—para pensões durante a vida do mutuario que contribuir no periodo de 15 annos com a mensalidade de 2$500 e uma joia de entrada de 5$000.

CAIXA C—para pensões depois de um anno aos herdeiros ou instituidos dos mutuarios, durante 10 annos de sobrevivencia ao seu instituidor, mediante uma joia de inscripção de 5$000 e uma mensalidade de 1$000 réis.

Uma mesma pessoa póde inscrever-se mais de uma vez até 10 vezes em qualquer das Caixas Mutuas de pensões, conjuncta ou distinctamente, para os effeitos de gozar de pensões na mesma razão.

O maximo das pensões mensaes estabelecidas pela **Vitalicia** para cada inscripção na **Caixa A** é de 100$000, na **Caixa B**—de 150$000, e na **Caixa C**—de 50$000.

As listas para subscripção encontram-se nas mãos dos directores.

ARMAZEM DO PARC ROYAL

Novidades da estação

Cachemira de lã, creme, cordão saliente, ligeira barra, em côres novas, ultima creação.

Drap de lã para saias *leques*, nova combinação em côres, modernas e firmes.

Ricos cortes de blusas em cambraia e rendas naturaes, finas e elegantes.

Vestidos finissimos de filó, ricamente bordados, com flôres de séda.

Matinées de cambraia plissées.

Vestidos de linho promptos e meio confeccionados, com ricas applicações coloridas.

Novidades da estação

Lindos tecidos listrados, para vestidos á *tailleur*, saias á *princeza* e *plissées*.

Completo sortimento em roupas brancas para senhora.

Fracks, palitots, casacas e blusas em renda grossa e filó.

Roupinhas de brim e fustão para meninos.
Vestidinhos de cambraia e bordados para meninas.

Grande stock em cintos, leques, guarnições para cabello, gravatas para senhora.

BREVEMENTE grandes vendas extraordinarias para balanço, desconto de 15 e 20 por cento em todos os artigos.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12--RECIFE

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza do que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Rebocador «Jupiter»

Vende-se, em condições vantajosas, o magnifico rebocador acima, optimo para o trafego do porto, construido de ferro em 1892, tendo:
De comprimento 21 e 1|2 metros;
Largura 3.0, 72;
Calado 6 pés;
Força de machina 180 cavallos e a velocidade de 12 milhas por hora.
A tratar com Wilson, Sons & C. Ltd, á rua do Commercio n. 10, 1.° andar.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO
Rua Domingos José Martins n 90
Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

Catecismo da Doutrina Baptista

Elegante e bem impressa brochura de 64 paginas. Cada exemplar custa 400 réis. Em porção dá-se um abatimento de 25 %.

« De quantos trabalhos temos visto no genero é este um dos mais completos, instructivos e sobretudo escripto em bôa linguagem. O plano da obra, acompanhando cada resposta da respectiva demonstração haurida nas Escriptnras é, por certo, da mais alta relevancia porquanto habilita a todos aquelles que compulsarem essa obrinha a adquirir um conhecimento exacto da Biblia e ao mesmo tempo desenvolve-lhes interesse e gosto por essa ordem de estudos. »

Pedidos ao pastor Salomão L. Ginsburg
Caixa 178,—PERNAMBUCO

A' venda nas livrarias FRANCEZA E ECONOMICA

ALFAIATARIA J. MELICHAREK

46--Rua Barão da Victoria--46

ON PARLE FRANÇAIS, ENGLISH-SPOKEN, MAN SPRICHT DEUSCH

Grande e extraordinaria exposição de fazendas finas inglezas, em todas ás côres do mais fino e apurado gosto: ás ultimas novidades das praças de Paris e Londres.
Fazendas proprias para CASACAS, SMOKINGS, CROISÉS, SOBRETUDOS etc: Tem tambem ás seguintes fazendas ultima creação no genero: As BUSLINGTONE, ALBION, VIGAGNE E MELTONS.

Preços grande reducção

Aluga-se casacas, smokings e claks, inteiramente novos.
Great and extraordinary display of fine English goods in all colours to satisfy the most exacting and refined tastes latest novelties from the markets of London, Paris etc.
Correct cloth for smoking-jacthets.
Dress Suits and Overcoots etc.
We have also the follenning goods most modern creation of their kind Buslington, Albion, Vigagne, and Meltons.

GREAT REDUCTION IN PRICES
J. MELICHAREK

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. Costa

Premiados com medalha de ouro na Exposição nacional de 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco
TELEPHONE 627

A---Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!
2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».
3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.
6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente*.
7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.
7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.
2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.
24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.
34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.
35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.
Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)
RECIFE

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento, encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.

Encarrega-se tambem de fazer *menús*, facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *cliché* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.

37-Rua Estreita do Rosario-37
RECIFE.--PERNAMBUCO

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De predios pertencentes ao espolio do finado Coriolano de Abreu.
A SABER:
Uma casa terrea sita á rua de Lomas Valentinas, n. 16, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão interno etc.
Uma casa terrea sita á rua Imperial, n. 183, (hoje rua Oitenta e Nove), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado etc.

Quinta-feira 15 do corrente
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.
O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento do inventariante do espolio do finado Coriolano de Abreu, venderá em publico leilão as 2 casas terreas acima descriptas, podendo desde já ser examinadas pelos senhores pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Clara de Siqueira Campos

SETIMO DIA

Nunes Fonseca & C. e Joaquim Nunes Fonseca e Silva e sua familia, tendo recebido de Triumpho, a infausta noticia do fallecimento de **d. Clara de Siqueira Campos**, veneranda mãe do seu bom amigo e compadre Manuel de Siqueira Campos, e associando-se á dôr que justamente os compunge, mandam rezar missas por seu eterno descanço, na egreja do Espirito-Santo, pelas 8 horas da manhan de 15 do corrente, setimo dia de seu passamento.
Para este acto, convidam os seus amigos e os daquelle seu amigo e compadre, agradecendo desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer.

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Pelo descanço eterno do inditoso dr. **Adelino Antonio de Luna Freire**, fallecido a 15 de julho do anno proximo passado, seu infeliz pae desembargador Adelino Antonio de Luna Freire e sua saudosa irman Angelina Elvira de Luna Freire, para commemorar o triste anniversario de seu doloroso passamento, mandam rezar uma missa no convento de S. Francisco de Olinda, ás 7 horas da manhan do dia 17 do corrente, a qual por motivo independente da vontade dos parentes, não poderá ter logar no mesmo dia do anniversario.
Depois da missa serão distribuidas esmolas aos pobres antigos devotos do fallecido.

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Aragon em 1 de agosto.
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Danube em 22 de julho.
Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ
AVON
Esperado do sul até o dia 18 de julho, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ
DANUBE
E' esperado da Europa até o dia 22 de julho e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE
ACRE
Commandante Reis Junior.
Esperado de New-York no dia 16 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE
CUBATÃO
Esperado do sul no dia 18 do corrente segue com pequena demora para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE
PARÁ
Commandante E. Pedroso.
Esperado do norte no dia 17 de julho á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 18 á tarde.

O PAQUETE
TAPAJÓS
Esperado de New-York no dia 20 do corrente segue com pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE
ALAGOAS
Commandante C. Carvalho.
Esperado do sul no dia 17 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação
SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
CANOÉ
Esperado do norte até o dia 16, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
NATAL
Esperado do sul até o dia 22 de julho segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA e CAMOCIM.

PAQUETE
TIJUCA
Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue para CEARA' e PARA'.

O PAQUETE
PARAHYBA
Esperado do sul até o dia 26 do corrente segue para CEARA, MARANH. O e PARA.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN
O VAPOR NACIONAL
SOBRAL
Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para CEARÁ, CAMOCIM, PAFFA' e MANAUS.
Recebe passageiros.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes
LOUREIRO, BARBOSA & C.ª
24 RUA DA MADRE DE DEUS 26— RECIFE

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft
O PAQUETE ALLEMÃO
GUNTHER
E' esperado da europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois de pequena demora para os portos de: MACEIO', BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.
Entrará no porto.

O PAQUETE
PETROPOLIS
Esperado dos portos da europa até o dia 23 do corrente seguirá depois da demora necessaria para os de VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Entrará no porto.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.
Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

Companhia N. Sul Riograndense
O PAQUETE
TROPEIRO
Esperado do sul até o dia 15 de julho, seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

Barber line
O VAPOR INGLEZ
ASUNCION DE LARRINAGA
Esperado do sul no dia 20 do corrente, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.
Para carga etc., trata-se com o agente
A. Ommundsen
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Companhia Pernambucana de Navegação
Portos do norte
O PAQUETE
JABOATÃO
Commandante Carlos Vital.
Esperado do norte até o dia 16 do corrente segue no dia 21 ás 4 horas da tarde para NATAL, MACAO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇ. O.
Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde.
Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.
O VAPOR INGLEZ
ORIANA
Esperado da Europa até o dia 31 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ
ORITA
Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.
Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.
Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

EDITAES

Directoria de contabilidade do Recife, em 30 de junho de 1909

1909 2.° SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia do *Recife*, para pagarem dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas, ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas, etc.
Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.
Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1909

Faço publico que no dia 19 de julho corrente, a uma hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de fardamento a 16 remadores, sob as condições seguintes:
1—As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasura ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documento de haver depositado no thesouro do Estado a importancia de 100$000 como caução que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contrato, no prazo de 5 dias, contados da data em que for publicado ter sido preferida a proposta.
2—O proponente obriga-se a entregar o fardamento nesta repartição nas épocas indicadas por esta administração com antecedencia nunca inferior a 15 dias.
3—As propostas deverão acompanhar, além dos documentos exigidos nas condições anteriores, as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior a um metro quadrado e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios da identidade do concorrente.
4—A presente concorrencia é unica e definitiva.
5—Aos concorrentes serão fornecidos nesta repartição todos os esclarecimentos sobre orçamento, modelos de fardamento e condições de contrato a celebrar-se.
6—Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de acôrdo com as mesmas amostras o fornecedor ficará sujeito á multa que for estabelecida, além de ser recusado o fornecimento.
7—As propostas serão abertas no dia e hora acima indicados, presentes os concorrentes e as autoridades de que trata o art. 374 do reg. de 6 de abril do anno de 1907.
8—Não será tomada em consideração a proposta que não declarar expressamente acceitar incondicionalmente todas as clausulas deste edital.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Prefeitura Municipal de Jaboatão, 10 de julho de 1909.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Prefeito deste municipio, faço publico que de acôrdo com o art. 78 das Posturas municipaes, fica prohibido, a começar desta data, crear-se nos quintaes, porcos, cabras, carneiros, conserval-os em casa por mais de oito dias, ou deixal-os vagar pelas ruas, estendendo-se esta ultima prohibição á outros quaesquer animaes.
Os infractores serão punidos com a multa de 10$000, sendo tambem ditos animaes apprendidos e levados a arrematação, caso o dono não queira satisfazer o pagamento da referida multa.—*Augusto de Hollanda*, secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de junho de 1909

EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DOS IMPOSTOS DE CLASSES PARA O EXERCICIO DE 1909 A 1910

Em observancia ao disposto no art. 4.° das disposições geraes da lei n. 986 de 28 de junho expirante, convido as associações commercial beneficente de Pernambuco, dos Merceiros, dos proprietarios de padarias e dos artistas mechanicos e liberaes, para distribuirem no prazo improrogavel de 30 dias uteis que terminará a 6 de agosto vindouro, os impostos das seguintes classes da tabella A annexa á citada lei; pela 1.ª associação as classes ns. 1 a 6, 8 a 20, 22 a 24, 27, 28 e 30; pela 2.ª a de n. 29; pela 3.ª a de n. 26 e pela 4.ª as de numeros 7, 21 e 25.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.
Faz saber que tendo sido designado o dia 15 de julho proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 4.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que funccionará no edificio do jury e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e, havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO
Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello.
José Carlos de Souza Lobo.
Custodio Jose Alves Guimarães.

S. JOSE'
Theodomiro dos Santos Selva.

BOA-VISTA
Dr. Bernardo José da Gama Lins.

AFOGADOS
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

GRAÇA
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no referido dia e hora, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.
Ainda faz saber que na presente sessão serão julgados os réos soltos; Emygdio de tal ou Emygdio Enedino da Cruz e Pedro Pereira dos Santos.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, afim de publical-o e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seus districtos.
Recife, 30 de junho de 1909. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.° escrivão interino do crime o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, em face da lei, etc.
Faço saber que, tendo designado o dia 5 do mez de agosto, proximo futuro, ás 10 horas do dia para installar a 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE
Felix Francisco das Chagas.
Juvino Sergio de Albuquerque Mello.
Affonso Augusto de Britto Taborda.

S. JOSE'
Felix Fausto de Oliveira.
Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Pessôa Candido das Chagas.
Evaristo Rogaciano dos Santos.
Arthur Teixeira Leite.
Emilio de Medeiros.

AFOGADOS
Manuel João de Almeida Lima.
Alvaro Pinto da Carvalheira.
Dr. Dyllermando de Souza.
Ataliba Nogueira de Souza.
Alcides José de Barros Falcão.

BOA-VISTA
Dr. Carlos Alberto Machado.
Julio Cesar de Moraes Mesquita Pimentel.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Candido Gomes Duarte.

Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.
João Facundo de Castro Menezes.
João Ferreira Baltar.
Julio Sylvio de Miranda.
José Thomaz Nunes do Passo.
Joaquim Gaspar Pinto.

GRAÇA
José Mamede Pires Ferreira.

POÇO
Dr. Eugenio Meira de Vasconcellos.
José Braz Guimarães.
João de Alcantara Valente.
Arthur de Souza Lemos.
Manuel Pedrosa dos Santos.

VARZEA
Dr. Walfrido Odon Arantes.
Miguel Lima.
Primenio Duarte Ribeiro.
Tacito Altino Correia de Araujo.
João Baptista da Silva Valente.
Antonio Pinangel de Albuquerque.

A' todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do jury no referido dia e hora, e nos seguintes, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districto para publical-o e mandarem scientificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos. Ainda faço saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 á 50 mil réis por dia, sendo immediatamente cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697, de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 5 de julho de 1909. Eu, José Cavalcante Paes Barreto, 1.° escrivão do jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE ou vende-se uma grande casa na linha do Arraial, á rua da Harmonia n. 4, com grandes commodos, grande sitio arborizado e jardim, a tratar na mesma, ou rua da Palma n. 25.

CAXANGA' Aluga-se a grande casa com bôas dependencias, grande quintal, defronte da egreja, n. 38, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 84.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE Moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n. 13.

CURA-KNEIP Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.° andar.

CALLISTA' Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.° andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

CAUTELAS DA CAIXA ECONOMICA Compra-se qualquer que appareça, e paga-se bem, na rua de Santo Amaro n. 32.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.° andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. ...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustracão; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ENGENHO ORIENTAL Vende-se este engenho, sito no municipio de Gamelleira, á meia legua de distancia da Usina Aripibú e da mesma estação. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, na rua do Imperador n. 53, 1.° andar, ou na rua da Saudade n. 5.

ECONOMIA-SIMPLICIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victoria». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

AMA Precisa-se, para cozinha e outros serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista, n. 3.

AMA Precisa-se de uma senhora moça que tome conta da casa de um rapaz solteiro, rua da Aurora n. 63, terrea. A tratar do meio dia em diante.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.° andar.

PRECISA-SE no Entroncamento n. 44, de uma mulher para cozinhar e de um homem para sitio.

PRECISA-SE de um menino de 11 a 13 annos de edade com pratica de molhados que dê referencia de sua conducta; a tratar na rua Oitenta e Nove antiga imperial n. 99.

PRECIZA-SE DE uma ama para cozinhar para duas pessôas e que dê referenciade sua conducta, a entender-se á rua Duque de Caxias n. 113. Magnolia.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saude humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma mercearia na freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua dos Pires, n. 1, venda.

VENDE-SE A taverna da rua do Padre Floriano n. 5.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fruteiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDE-SE Tinta verde americana secca e liquida em oleo, ferramenta para marcineiros e manuaes, cêpos com e sem molduras, garrafões grandes de vidros e vidrados, pinceis, louças e vidros, oleos perfumados e perfumes, livros para notas, vinhos e vinagres de cajú, estampas sacras, 1 grande bahú com apparelhos para signaes de vapor, tacho de cobre, trens para cozinha, pixe em garrafa, machina de costura, pilão de pedra e madeira, 1 grande tanque de pedra e 1 bomba. A tratar no Becco do Pombal n. 19.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 14 DE JULHO

Cambio

Não houve cambio hontem por ser feriado

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.
Algodão, foi cotado este artigo á 12$500 pelos 15 kilos, sertão.
Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos

Usinas de 1.ª de....	4$400	a	5$200
Usinas baixas de....	4$000	a	4$800
Crystalisados de....	3$400	a	4$000
Demeraras de......	$	a	$
Brancos de.........	3$000	a	3$800
Somenos de........	2$000	a	2$200
Mascavados de......	1$600	a	1$700
Brutos seccos de....	1$500	a	1$700
Brutos mellados de	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo
Café, cota-se a 7$800 firme, conforme a qualidade sem compradores.
Caroços de algodão, a 780 réis, firme ensacado.
Cera de carnauba, cotações nominaes de... 1$000 a 20$000, conforme a qualidade
Couros seccos, a 920 réis.
Couros verdes, a 500 réis.
Couros espichados, sem cotacao
Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo
Farinha de mandioca, a 5$500 firme o sacco com 50 kilos nominal.
Feijão, a 13$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.
Milho, cota-se genero do Estado a 145 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, a 2$350
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/. . .	1.000$	1.020$
» do Estado 5 °/. . .	1.000$	650$
» do Estado 7 °/. . .	1.000$	860$
» de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 °/.	100$	95$
» de 8 °/.	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	100$	em cot.
do Credito Real . .		
Letra hypothecaria 6 °/.	100$	86$
Banco C. Credito Real 7 °/.	100$	90$
» Emissor	100$	85$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril . .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna.	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 13

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	400		500	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Feijão de........	1$200	a	1$300	a cuia
Gomma...........		a	1$300	a cuia

Importação

Vapor nacional *Ceará*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 13 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.
Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a J. R. da Fonseca.
Banha 20 caixas a Joaquim Francisco & C.
Bacalhão 250 tinas a Seixas Irmãos.
Creolina 5 caixas a Alvaro Moreira.
Cerveja 26 caixas a H. F. Lima
Calçados 1 caixa a Lopes Duarte & C, 1 a Cesar Lopes & C, 1 a Izidoro Leite, 1 a Albino Maia & C, 1 a Lino de Oliveira & C, 1 a Ventura Neves & C.
Café 30 saccos á ordem.
Chocolate 2 caixas a Oswaldo & C.
Camisas 2 caixas a Nunes Fonseca & C.
Chapéos 2 caixas a Albino Maia & C, 1 a Adolpho Castro & C.
Camas 4 engradados ao agente do Lloyd Brasileiro.
Drogas 7 caixas a José Marques Ferreira & C, 1 e 2 pregados a H. de Moraes.
Fructas 10 volumes a J. Abrantes.
Fazendas 1 volume a Virgilio Cunha, 1 a A. Cardoso, 5 a L. Maia & C, 4 a Amstein & C, 3 a M. Santos & C.
Louças 1 barrica a L. Gomes de Mattos.
Livros 1 caixa ao governador do Estado de Pernambuco, 1 a J. B. Edelbrock.
Marmelada 10 caixas a Manuel Carneiro & C.
Meias 1 caixa a João R. Carvalho.
Papel 1 caixa e 2 fardos a Banks & C.
Roupas 5 caixas ao regimento policial do Estado.
Reclames 1 caixa a H. F. Lima.
Tecidos 5 volumes a Bernet & C, 1 a Othon & Mendes, 2 a Moreira Lima & C, 7 a Fernando Silva & C.
Tubos de ferro 15 a Miranda Souza & C.
Ventiladores 6 caixas a Ferreira & C.
Vidros 1 caixa a Adolpho Paterson.
Encommendas.—Artigos militares 1 caixa ao regimento policial do Estado.
Alfinetes 1 caixa a Stoper Irmãos.
Amostras 1 pacote a Neesen & C.
Chapéos 1 caixa a Alfredo Pires Galvão, 1 a Augusto Fernandes & C.
Roupas 1 encapado á ordem.
Carga da Bahia.—Amostras 6 caixas a Fausto Cunha.
Barris vasios 30 a Ladislau do Rego Irmão.
Charutos 1 caixa a Max Drechsler & C, 1 á ordem, 1 a Augusto Monteiro, 1 a A. L. de Pontes.
Fumo 1 fardo a Banks & C.
Livros 1 caixa ao frei Casemiro.
Oleados 1 caixa a Eurico De Clemente.
Piassava 5 fardos a Miranda Souza & C.
Roupas 4 caixas e 1 encapado a X. C. Smallpeice.
Tecidos 9 fardos a A. Maia & C, 10 á ordem, 10 a L. Maia & C, 5 a A. de Britto & C.
Toneis de ferro vasios 10 a Carlin, Cavalcante & C.
Encommendas.—Laranjas 1 caixa a João Rosetie.
Roupa 1 encapado ao dr. Aurelio Tavares.
Carga de Maceió.—Mercadorias 2 caixas a Borstelmann & C. (reembarque).
Tecidos 6 fardos á ordem, 8 a R. Carvalho & C.
Carga de Santos do vapor *Florianopolis*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Ceara*.
Chapéos 2 caixas á ordem.
Impressos 1 encapado á ordem.
Tecidos 2 caixas á ordem.
Carga de Florianopolis.—Pregos 68 caixas á ordem.
Carga de Itajahy.—Manteiga 68 caixas á ordem.
Carga de Porto Alegre.—Toneis de ferro vasios 2 a Eurico Cardoso & C, 2 a Carlin, Cavalcante & C.
Carga de S. Francisco.—Pregos 15 caixas a Candido C. Ribeiro.

Patacho inglez *Lady Napier*, entrado de Saint Johns em 13 á tarde e consignado a Seixas Irmãos.
Bacalhão 1750 barricas e 3500 meias ditas aos consignatarios.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)
Chancer, da Europa nestes dias.
Jaboatão, do norte hoje.
Croun Prince, de Nova York hoje.
Acre, do norte hoje.
Tropeiro, do sul hoje.
Atlantique, da Europa hoje.
Tijuca, do sul amh.
Alagoas, do sul a 17.
Pará, do norte a 17 á tarde.
Avon, do sul a 18.
Cubatão, do sul a 18.
Canoé, do norte a 18.
Itacolomy, do sul a 19.
Natal, do sul a 20.
Tapajós, de Nova York a 20.
Assuncion de Larrinaga, do sul a 20.
Gunther, da Europa a 22.
Danube, da Europa a 22.
Petropolis, da Europa a 23.
Sergipe, do sul a 24.
Magellan, do sul a 25.
Szell Halman, de Fiume a 25.
Parahyba, do sul a 26.
Pirangy, do sul a 27.
Gallicia, de Nova York a 31.
Oriana, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)
Rio e Santos *Aracaty*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires *Atlantique*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Aachen*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Lyndmonton*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Acre*, hoje ás 6 h.
Santos e esc. *Croun Prince*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Commandatuba*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Chancer*, a 17 ás 2 h.
Para e esc. *Tijuca*, a 17 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 17 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 18 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 12 h.
Rio e esc. *Pará*, a 18 ás 4 h.
Nova York e esc. *Assuncion de Larrinaga* a 20 ás 5 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 20 ás 5 h.
Santos e esc. *Tapajós*, a 21 ás 2 h.
Buenos Aires *Danube*, a 22 ás 11 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 23 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 24 ás 2 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 24 ás 2 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 24 ás 2 h.
Santos e esc. *Canoé*, a 24 ás 3 h.
Santos e esc. *Szell Halman*, a 26 ás 2 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 28 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 28 ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 31 ás 2 h.
Santos e esc. *Gallicia*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, carregando.
Vapor nacional *Commandatuba*, carregando.
Vapor allemão *Aachen*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga nos.
Torpedeira nacional *Matto-Grosso*, munições

ENTRADAS DO DIA 14.—Fernando e Roccas 21/2 dias, vapor nacional *Commandatuba* de 380 toneladas, commandante F. F. Viella, equipagem 34, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.
Santos e escala 7 dias, vapor allemão *Aachen*, de 2447 toneladas, commandante G. Heller, equipagem 49, carga varios generos, a Neesen & C.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Ceará*, no dia 13 do corrente:
CABEDELLO.—Eduardo Ribeiro, José Guimarães.
NATAL.—Maria Adão e 1 filho, 2 religiosas.
CEARÁ. — Coronel Francisco Levino de Carvalho, Antonio J. A. da Silva, João Galhano, Felippe Paris, Augusto Tirnn, Antonio Lourenço de Freitas, Honorio F. Paes, João Lucio de Queiroz, Joanna Soares Galvão, José Renato B. Braga, Maria Klein e 1 menor, Edmundo Aguiar.
MARANHÃO.—Fausto Amberino de Paiva e 1 criado, José Ribeiro, Oscar de Oliveira.
PARÁ.—H. Eisler, Firmino Ferreira, Licinio Dias, Jeremias Ferreira Azevedo, Pedro Leite, Maria Leite e 1 menor, Severiano dos Santos, Bento Correia, Felippe Santiago, Firmino de Jesus, Maria T. das Neves, Pedro Melchiades, Francisco Oliveira, Antonio Cysneiro, João Carlos de Oliveira, Jaymes Campos de Oliveira, M. Pessoa e Maria Francisca de Azevedo.
MANÁOS.—José Franklin Cezar Lima, Firmina Mathias dos Santos, Aurelio de Amorim, Manuel Marques, dr. Cunha Mello, dr. Ismael de Almeida, 1 ex-praça e sua mulher.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**
Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bilestens.